



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## EDITAL

Processo Licitatório 012/2026

Pregão Presencial 003/2026

- **OBJETO:** Registro de Preços para FUTURAS e EVENTUAIS aquisições de Material Médico Ambulatorial, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
- **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**  
DIA 17/03/2026 às 09h00min (nove horas).
- **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:**  
DIA 17/03/2026, assim que encerrados os procedimentos de Credenciamento!

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nemésio Monteiro, 12 – Centro – Cana Verde/MG.
- **CONSULTAS AO EDITAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação: na Praça Nemésio Monteiro, 12, Centro – Cana Verde/MG.
- **ESCLARECIMENTOS:** licitacao@canaverde.mg.gov.br!  
Telefone (35) 99831-5640.
- **INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:**
  - ✓ Termo de Referência – Anexo I;
  - ✓ Modelo de Carta de Credenciamento – Anexo II;
  - ✓ Modelo Declaração Requisitos de Habilitação e Não Impedimento – Anexo III;
  - ✓ Modelo de Carta Proposta (Mídia Proposta Eletrônica) – Anexo IV;
  - ✓ Modelo de Declaração Menor Empregado (CF, 7º, XXXIII) – Anexo V;
  - ✓ Relação de Documentos Essenciais para Habilitação – Anexo VI;
  - ✓ Minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo VII;
  - ✓ Modelo Declaração Enquadramento ME/EPP – Anexo VIII.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## PREÂMBULO

O Município de Cana Verde/MG, através do Setor de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 003/2026, Licitação autuada sob o nº 012/2026, para fins de REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, DIA 17/03/2026 às 09h00min, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, com destaque para o Art. 176 e Lei Complementar 123/2006, todos aplicáveis à espécie do objeto descrito abaixo e, em minúcias, nos Anexos deste Edital, que dele fazem parte integrante e inseparável, observadas as seguintes condições:

### **Cláusula 1ª – OBJETO**

1.1 – Constitui-se objeto desta Licitação o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURAS e EVENTUAIS aquisições de MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL, conforme Planilha de Especificações, que instrui Anexo I (Termo de Referência) deste instrumento.

1.2 – *Os quantitativos e valores indicados no rol de especificações e planilha de preços correspondem à média dos preços obtidos em pesquisa de mercado e histórico recente da despesa e foram apurados para o efeito de se estimar os valores do objeto em licitação, VINCULANDO as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela economicidade de sua proposta, limitados aos valores máximos de referência, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.*

### **Cláusula 2ª – DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 – Poderão participar desta licitação empresas interessadas do ramo do objeto e que atenderem a todas as exigências constantes deste instrumento, inclusive quanto à documentação, que consiste em:

- 2.1.1 – Credenciamento junto a(o) Pregoeira(o), devendo o interessado, ou seu representante, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame (modelo sugerido no Anexo II – reconhecer firma);
- 2.1.2 – Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugerido no Anexo III);
- 2.1.3 – Envelope contendo a proposta comercial, devendo constar na parte externa a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE  
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026  
PREGÃO PRESENCIAL 003/2026  
PROPONENTE: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



- 2.1.4 – Documentos relacionados no Anexo VI.
- 2.1.5 – Envelope lacrado contendo os documentos de habilitação, devendo constar na parte externa a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

ENVELOPE Nº 02 – “DOCUMENTAÇÃO”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE  
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026  
PREGÃO PRESENCIAL 003/2026  
PROponente: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_

2.2 – Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar.

### **Cláusula 3ª – DO CREDENCIAMENTO**

3.1 – Na sessão pública, o proponente deverá comprovar poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto a(o) Pregoeira(o) devidamente munido de documento que o habilite, podendo utilizar-se para tanto, do modelo de credenciamento constante do Anexo II – reconhecer firma.

3.2 – O representante a ser credenciado deverá ser distinto para cada licitante e comparecerá na sessão munido de: *carteira de identidade e procuração pública, ou particular, com firma reconhecida.*

3.2.1 – Caso a procuração seja por instrumento particular deverá ser juntado o Contrato Social, ou documento equivalente que comprove poderes do outorgante.

3.3 – Caso o credenciado seja sócio ou dirigente da empresa é indispensável que se comprove, na ocasião, ser detentor de poderes que o habilitem a formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em nome do licitante – Contrato Social.

3.4 – Em se tratando de microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP, ou micro empreendedor individual – MEI, a comprovação desta condição será efetuada mediante *certidão expedida pela Junta Comercial*, bem como a Declaração de Enquadramento (Anexo VIII) e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e desclassificação.

3.5 – Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação e que não existem impedimentos para contratação – Modelo Anexo III – *apresentação no ato do Credenciamento.*

### **Cláusula 4ª – DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



- 4.1 – A proposta comercial deverá ser apresentada em uma via eletrônica em suporte **PEN DRIVE (fora dos envelopes)** e em uma via impressa em suporte papel, elaborada conforme modelo sugerido no Anexo IV, devendo constar os seguintes requisitos:
- 4.1.1 – Razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone e e-mail, bem como nome do banco, número da conta e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
- 4.1.2 – Especificações, marcas e outros elementos exigidos no Anexo IV, de modo a identificar o produto ofertado e atender ao disposto no art. 31 da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3 – Preços, unitário (com até 02 casas decimais), e total (com 2 casas decimais) em moeda corrente do País, em algarismos.
- 4.1.4 – Data e assinatura do representante legal da empresa com identificação de seu nome abaixo da assinatura.
- 4.2 – Indicar:
- 4.2.1 – Prazo de garantia contra defeitos de fabricação, se for o caso, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses;
- 4.2.2 – Prazo de validade dos produtos que não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da nota de empenho pelo licitante vencedor, no que couber.
- 4.3 – O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.4 – Consideram-se incluídas na proposta todas as despesas necessárias à entrega do objeto no local determinado pela Administração Municipal.
- 4.5 – Somente serão conhecidas “proposta” e “documentação” apresentadas na sessão até a abertura do primeiro envelope.
- 4.6 – Após a abertura do envelope de proposta, não será admitida a sua retirada.
- 4.7 – Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 4.8 – Será **DESCLASSIFICADA** a licitante que deixar de apresentar a proposta eletrônica fornecida pela Comissão Permanente de Licitação.
- 4.9 – O **PEN DRIVE deverá estar FORA** do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e corresponder à cópia fiel da Proposta impressa da licitante.
- 4.9.1 – Em caso de divergência entre o conteúdo do PEN DRIVE e o da proposta impressa, será considerado o conteúdo da proposta impressa.
- 4.10 – A licitante deverá preencher a proposta financeira no programa oferecido gratuitamente pela Prefeitura Municipal via e-mail ou pelo site oficial [www.canaverde.mg.gov.br](http://www.canaverde.mg.gov.br) e <https://memory.com.br/area-restrita/> (não usar o navegador CHROME).
- 4.11 – Para preenchimento da Proposta Eletrônica a licitante proponente não deverá usar o expediente de “copiar e colar”, devendo digitar as informações necessárias como, CNPJ, MARCA e VALOR UNITÁRIO e outras solicitadas no arquivo, antes de *salvar* mantendo o nome do arquivo e identificando a mídia, externamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



4.12 – A mídia contendo a proposta eletrônica poderá ser devolvida ao representante da licitante após o término da sessão, se de seu interesse;

4.13 – Maiores esclarecimentos sobre a Proposta Eletrônica poderão ser obtidos junto à CPL na Praça Nemésio Monteiro, 12 – centro – Cana Verde/MG, telefone (35) 99831-5640, pelo endereço eletrônico (e-mail) e site: [licitacao@canaverde.mg.gov.br](mailto:licitacao@canaverde.mg.gov.br)!

#### **Cláusula 5ª – DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

5.1 – No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.2 – Após o credenciamento dos participantes, a(o) Pregoeira(o) declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes a DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo sugerido no Anexo III, e os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO.

5.3 – Em seguida, dar-se-á início a abertura dos envelopes de propostas para classificação.

5.3.1 – Aberto o primeiro envelope não será aceito a participação de mais nenhum licitante.

5.3.2 – A sessão poderá ser interrompida, para que a Equipe de Apoio possa lançar no sistema informatizado de controle da sessão de pregão o valor das propostas dos licitantes participantes do certame.

5.4 – A(O) Pregoeira(o) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

5.4.1 – Dos lances ofertados não caberá retratação.

5.5 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

5.6 – A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

5.7 – Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita e o valor praticado no mercado, podendo a(o) Pregoeira(o) negociar diretamente com o proponente.

5.8 – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.8.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.8.1.1 – A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentarem nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



- 5.8.1.2 – Não sendo vencedora a ME, ou EPP, mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 5.8.2 – No caso de equivalência dos valores apresentados pela ME's e EPP que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.9 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 5.10 – Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar 123/2006, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 5.11 – Após a disputa de lances, ocorrendo alteração do valor global da proposta escrita, o licitante declarado vencedor deverá apresentar a Prefeitura Municipal no prazo de 24 horas planilha de preços, (mesmo modelo sugerido no Anexo IV), com os valores readequados.

#### **Cláusula 6ª – DA HABILITAÇÃO**

- 6.1 – Encerrada a etapa competitiva de cada item da licitação e ordenadas as ofertas, a(o) Pregoeira(o) procederá a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que tiver apresentado a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste instrumento, que poderá ser mediante apresentação de:
- 6.1.1 – Declaração em cumprimento disposto no inc. XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo sugerido no Anexo V;
- 6.1.2 – Documentação relacionada no Anexo VI.
- 6.2 – Todos os documentos deverão ter vigência plena até o dia previsto para realização deste pregão.
- 6.2.1 – Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
- 6.3 – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal, designado para este pregão.
- 6.4 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, este será inabilitado e a(o) Pregoeira(o) examinará as ofertas subsequentes e habilitação do licitante, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 6.4.1 – A(O) Pregoeira(o) negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 6.5 – As ME/EPP/MEI deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, *inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.*
- 6.6 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, se requerido por representante presente na sessão, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao MENOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



PREÇO POR ITEM ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação.

6.7 – A prorrogação do prazo para a regularização dos documentos de habilitação dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a(o) Pregoeira(o).

6.8 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

6.9 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito ao registro dos preços, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.10 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso.

6.10.1 – Ficam os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

6.10.2 – O licitante poderá apresentar as razões do recurso na sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, sendo que o prazo de 03 (três) dias úteis para as “contrarrazões” contar-se-á da data da lavratura da ata.

6.11 – Os recursos serão dirigidos à autoridade competente, por intermédio da(o) Pregoeira(o) que, reconsiderando ou não sua decisão, os fará subir devidamente informados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.12 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de recurso.

6.13 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **Cláusula 7ª – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

7.1 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada com o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.

7.2 – O procedimento de adjudicação será da(o) Pregoeira(o), se não houver recurso, ou da autoridade competente da Prefeitura Municipal, que também procederá à homologação do certame.

### **Cláusula 8ª – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

8.1 – Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores com preços registrados, a Administração Municipal convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, ou após o término da sessão, se houver condições para tal.

8.2 – Poderá a proposta do licitante vencedor ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração Municipal conhecimento de fato ou circunstância



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



superveniente que desabone sua regularidade fiscal e trabalhista, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

8.2.1 – Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

8.3 – Após a publicação do resultado no Quadro de Avisos e no site oficial da Prefeitura Municipal, poderão ser emitidas "Notas de Autorização de Fornecimento – NAF", dentro do prazo de validade do Registro.

8.4 – A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal a adquirir os produtos de preços nela registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

8.4.1 – O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo detentor do registro, quando a Administração Municipal optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.5 – As quantidades estimadas poderão sofrer acréscimos e supressões, de acordo com o interesse da Administração e demanda dos setores requisitantes, Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6 – A Administração Municipal avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

8.7 – Se o preço, inicialmente registrado, tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração negociará com o fornecedor sua redução.

8.8 – Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o fornecedor, antes de ser convocado a assinar a Autorização de Fornecimento, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento comprovantes, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas e/ou lista de preços de fabricantes, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

8.9 – Ocorrendo o cancelamento previsto no item 8.8, o fornecedor ficará exonerado da aplicação da penalidade.

8.10 – Cancelados os registros, nos termos previstos no item 8.8, a Administração Municipal poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

8.11 – Não havendo êxito nas negociações, a Administração procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

8.12 – Da Ata de Registro de Preços constarão, também, as obrigações da Administração Municipal e dos Fornecedores.

### **Cláusula 9ª – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



9.2 – Nos termos da legislação de regência, a Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou rescindida, interrompendo a sua vigência.

### **Cláusula 10 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

10.1 – As contratações decorrentes deste Registro de Preços observarão a ordem de classificação no procedimento licitatório e as condições apresentadas neste Edital e seus Anexos, em especial o Termo de Referência – Anexo I.

10.2 – A Administração Municipal poderá fazer as aquisições de forma parcelada, mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de vinte e quatro horas, assinar a Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

10.3 – Se o fornecedor se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou qualquer NAF, convocar-se-á os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento e os prazos do primeiro classificado, sem prejuízo das penalidades a serem aplicadas ao licitante inadimplente.

### **Cláusula 11 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITABILIDADE**

11.1 – O objeto demandado poderá ser adquirido de forma parcelada, mediante a expedição de Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), pelo Setor Competente, sendo o prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis, contados da emissão das respectivas NAF's, das quais constarão os endereços de entrega.

11.2 – A entrega dos itens deverá ser feita no endereço descrito abaixo e ressalta-se que o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal é de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 17h00min. Segue o endereço do local de entrega:

- Praça Nemésio Monteiro, 12 – Centro – Cana Verde/MG – Cep: 37.267-000. (Prefeitura Municipal);

11.3 – Os locais das entregas dos itens demandados, se diferentes do endereço acima, serão indicados nas respectivas Notas de Autorização de Fornecimento (NAF's), sempre no município.

11.4 – O Município não aceitará produtos entregues com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as com as especificações e condições constantes neste instrumento ou em conformidade com as normais legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à licitante vencedora efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

11.5 – O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso ele não se encontre em condições satisfatórias.

11.6 – O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

11.6.1 – PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes no Edital da licitação, e similaridade com as amostras aprovadas no certame, se for o caso;

11.6.2 – DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo setor requisitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



11.7 – A licitante vencedora se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo gestor/fiscal da execução do objeto.

11.8 – A Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, não poderá ser subcontratada, cedida ou transferida, total ou parcialmente, nem ser executada em associação da Detentora do registro com terceiros, sem autorização prévia do Município, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

### **Cláusula 12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1 – O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao do fornecimento, após o recebimento da Nota Fiscal da etapa especificada no item anterior, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

12.2 – Em caso de irregularidade na nota fiscal/fatura, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

12.3 – Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

12.4 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação na licitação.

12.5 – A Administração Municipal de Cana Verde/MG, se reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

12.6 – A Prefeitura Municipal, através da Tesouraria, quando dos pagamentos, se não comprovada a opção do fornecedor pelo Simples Nacional, efetuará retenções de impostos conforme Tabela constante do Anexo I da IN 1.234/2012 da RFB.

### **Cláusula 13 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 – Terá a incumbência de fiscalizar e gerenciar o fornecimento do objeto a Sra. Ednea Aparecida Jerônimo Martins, Secretária de Saúde, ou outro servidor indicado e vinculado ao Setor Requisitante, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

### **Cláusula 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – As impugnações ao Edital, razões e eventuais contrarrazões de recursos deverão ser protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nemésio Monteiro, 12 – Centro – Cana Verde/MG.

14.2 – A apresentação de proposta obriga os licitantes participantes ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

14.3 – É facultada a(o) Pregoeira(o) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

14.4 – A presente licitação poderá ser revogada por motivos de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o Art. 165, I, d) da Lei Federal 14.133/2021.

14.5 – A(O) Pregoeira(o), no interesse público, poderá sanar; relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

14.5.1 – Caso seja necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão do pregão para realização de diligências, designando nova data para sua continuidade, ficando intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

14.6 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se- o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.7 – Suspenso o expediente na Prefeitura Municipal nas datas previstas, estas ficam automaticamente prorrogadas para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente.

14.8 – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.9 – A Comissão Permanente de Licitação responderá às consultas dos interessados em participarem desta licitação, encaminhadas até as 16h00min do dia 24/05/2026, pelo telefone (35) 99831-5640, ou pelo e-mail: [licitacao@canaverde.mg.gov.br](mailto:licitacao@canaverde.mg.gov.br)!

14.10 – Os esclarecimentos das consultas formuladas serão divulgados mediante correspondências enviadas aos potenciais licitantes que se cadastrarem através do número de telefone ou do e-mail informados no item anterior.

14.11 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela(o) Pregoeira(o).

14.12 – Quaisquer medidas judiciais, oriundas da presente licitação serão processadas na Comarca de Perdões/MG, com expressa renúncia de outra, por mais privilegiada que seja.

14.13 – Todos quantos participarem desta licitação têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido neste instrumento e na Lei 14.133/2021, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

14.14 – Rege-se o objeto deste certame pelos preceitos de direito público, aplicando se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito contidas no Código de Defesa do Consumidor.

14.15 – Para conhecimento dos interessados, cópia deste instrumento poderá ser obtida no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Nemésio Monteiro, 12, centro – Cana Verde/MG, no horário das 13h00min às 16h00min.

Cana Verde/MG, 02 de março de 2026.

**PRICILA APARECIDA RAIMUNDO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## ANEXO I DO EDITAL

### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo 012/2026

Pregão Presencial 003/2026

#### **1 – ORGÃO REQUISITANTE**

1.1 – Secretaria Municipal de Saúde.

#### **2 – DO OBJETO**

2.1 – Constitui objeto de interesse do presente instrumento a instauração de procedimento licitatório para o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURAS e EVENTUAIS aquisições de Material Médico Ambulatorial.

#### **3 – JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

3.1 – Constam do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) que o instrui, as seguintes considerações acerca da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde pelo objeto:

- 3.1.2 – Atendimento à população: A aquisição de material médico ambulatorial é essencial para garantir o atendimento adequado aos pacientes nas unidades de saúde. Esses materiais são utilizados em consultas, procedimentos e exames, contribuindo para a qualidade dos serviços de saúde sob responsabilidade da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.1.2 – Manutenção e reposição: O uso contínuo dos materiais médicos leva à necessidade de reposição constante. Justifica-se a aquisição para manter o estoque abastecido e evitar descontinuidade dos serviços de saúde;
- 3.1.3 – Prevenção e controle de infecções: Materiais descartáveis, como agulhas, luvas e gases, são fundamentais para prevenir infecções e garantir a segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde;
- 3.1.4 – Demanda crescente: O aumento da demanda por serviços de saúde ambulatorial pode justificar a aquisição de mais materiais. Isso pode ocorrer devido ao crescimento populacional, mudanças epidemiológicas ou ampliação da rede de atendimento;
- 3.1.5 – A adoção do Sistema de Registro de Preços no processo de aquisição de bens pela Administração Pública justifica-se pelas inúmeras vantagens trazidas por tal instituto. O atendimento à imprevisibilidade das demandas; a agilidade nas aquisições; a transparência; e a possibilidade de maior participação de pequenas e médias empresas são algumas destas vantagens que, certamente, contribuem para o alcance da Eficiência Administrativa. Sendo então a melhor opção para a aquisição em questão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



#### 4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VLR UNIT MÉDIA	VLR TOTAL REFERÊNCIA
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	700	16,85	11.795,00
02	AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), CONTENDO TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINAS A E E E LECITINA DE SOJA, QUE AGEM NA HIDRATAÇÃO PREVENTIVA E AUXILIAM NA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. FRASCO 200 ML. CURATIVO	FRSC	80	66,36	5.308,80
03	ÁGUA DESTILADA PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. FRASCO 5L	FRSC	150	45,63	6.844,50
04	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. SILICONIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	51,73	2.586,50
05	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. SILICONIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	27,63	1.381,50
06	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12. AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	26,81	1.340,50
07	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 (21G X 1") INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. ADAPTADOR TIPO LUER. ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA – CAIXA 100 UND.	CX	50	19,28	964,00
08	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 (24G 3/4) INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. ADAPTADOR TIPO LUER. ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA – CAIXA 100 UND.	CX	50	25,21	1.260,50
09	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 6 (23G) INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. ADAPTADOR TIPO LUER. ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA – CAIXA COM 100 UND.	CX	50	60,00	3.000,00
10	ÁLCOOL 70 % (1000ML). USO RESTRITO A HOSPITAIS. APROVADO PELO INMETRO	UND	1.400	12,74	17.836,00
11	ÁLCOOL 92° (1000ML) APROVADO PELO INMETRO	UND	50	11,55	577,50
12	ÁLCOOL GEL 70% PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. ÁLCOOL 70% (P/P) GLICERINADO. GALÃO 05 LITROS	GALÃO	50	136,67	6.833,50
13	ALGODÃO HIDRÓFILO CONFECCIONADO COM	ROLO	600	28,57	17.142,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	FIBRAS 100% ALGODÃO. ROLO 500G				
14	ALMOTOLIA ESCURA 250ML, DE PLÁSTICO BICO RETO, FOTOSSENSÍVEL, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO ESCURO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA.	UND	150	13,24	1.986,00
15	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 250ML, BICO RETO, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA.	UND	150	15,43	2.314,50
16	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL INFANTIL, CAPACIDADE: ATÉ 105 CM RESOLUÇÃO: MILÍMETROS MATÉRIA PRIMA: PVC OU MADEIRA RÍGIDA (NÃO PODE SER MDF)	UND	05	350,00	1.750,00
17	ATADURA DE CREPOM 08 CM X 1,8 M EM REPOUSO. REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO. PACOTE COM 12 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALIZADAS	UNI	1.500	14,16	21.240,00
18	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M EM REPOUSO. REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO. PACOTE COM 12 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALIZADAS	UND	800	22,33	17.864,00
19	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M, EM REPOUSO. REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO. PACOTE COM 12 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALIZADAS	UND	500	29,33	14.665,00
20	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M EM REPOUSO. REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO. PACOTE COM 12 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALIZADAS	UND	800	34,33	27.464,00
21	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM. INDICADO COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DAS FRATURAS ÓSSEAS. FIBRAS 100% EM ALGODÃO CRU, MANTAS UNIFORMES, NÃO ESTÉRIL, COM CAPA DE COLA VEGETAL EM UMA DAS FACES.	PCT	100	19,89	1.989,00
22	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA DESCARTÁVEL. TAM UNICO. EM TNT SEMI-IMPERMEÁVEL. COM AJUSTE NA REGIÃO DO PESCOÇO E CINTURA. ELÁSTICO NO PUNHO. PACOTE COM 10 UND.	PCTE	50	69,69	3.484,50
23	BACIA PARA CURATIVO. PRODUTO FEITO COM O AÇO INOX (AISI 304 18/8), INDICADO PARA A ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO).	UND	10	333,43	3.334,30
24	BOBINA PAPEL TERMOSENSÍVEL ECG - 210MM X 21M - 10 ROLOS	UND	05	300,00	1.500,00
25	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO.	UND	30	9,24	277,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	ESTÉRIL. COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, CLIPE CORTA FLUXO, ESCALA DE GRADUAÇÃO, TUBO DE ESVAZIAMENTO COM VÁLVULA. PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA. CAPACIDADE 2000ML				
26	BOLSA PARA RESGATE. UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA. EM NYLON RESISTENTE, 90 % IMPERMEÁVEL. COM ALÇA LARGA, ZÍPER DE QUALIDADE E COM DIVISÓRIAS E COMPARTIMENTOS NAS LATERAIS INTERNAS. ALT 25CM L 93CM PROFUNDIDADE 35CM	UNI	10	376,59	3.765,90
27	CABO DE BISTURI Nº 3 AÇO	UND	30	27,16	814,80
28	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 20 L. CAIXA TRANSPARENTE COM TAMPA, REFORÇADA E RESISTENTE. TAMPA COM TRAVA. MATERIAL PLÁSTICO.	UND	30	71,63	2.148,90
29	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 78 L. CAIXA TRANSPARENTE COM TAMPA, REFORÇADA E RESISTENTE. TAMPA COM TRAVA. MATERIAL PLÁSTICO.	UNI	20	293,33	5.866,60
30	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 0-5 KIT	UN	10	30,23	302,30
31	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM BRIM 40X40	UN	100	88,66	8.866,00
32	CAMPO CIRÚRGICO EM BRIM 40X40	UN	100	42,53	4.253,00
33	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO. REGISTRO NA ANVISA. ESTÉRIL. (SEM EXTENSOR)	UND	800	16,01	12.808,00
34	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL. REGISTRO NA ANVISA. ESTÉRIL. (SEM EXTENSOR)	UND	300	18,07	5.421,00
35	CATETER VENOSO PERIFÉRICO VOLUMES: 18G. RECOMENDANDO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. <b>AGULHA SILICONIZADA</b> , COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	05	79,00	395,00
36	CATETER VENOSO PERIFÉRICO VOLUMES: 20G. RECOMENDANDO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. <b>AGULHA SILICONIZADA</b> , COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETIL ENOPROPILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	05	122,33	611,65
37	CATETER VENOSO PERIFÉRICO VOLUMES: 22G. RECOMENDANDO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. <b>AGULHA SILICONIZADA</b> , COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETIL ENOPROPILENO, PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FLEBITES. VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	25	104,07	2.601,75
38	CATETER VENOSO PERIFÉRICO VOLUMES: 24G. RECOMENDANDO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. <b>AGULHA SILICONIZADA</b> , COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETIL ENOPROPILENO, PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FLEBITES. VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	170,00	17.000,00
39	CLAMP UMBILICAL	UND	05	8,48	42,40
40	CLOREXIDINA 2% 100 ML	UNI	500	15,78	7.890,00
41	COLAR CERVICAL RESGATE M. FEITO EM POLIETILENO, REVESTIDO EM EVA. ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. FECHO COM VELCRO	UND	20	39,67	793,40
42	COLAR CERVICAL RESGATE P. FEITO EM POLIETILENO, REVESTIDO EM EVA. ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. FECHO COM VELCRO	UND	15	45,86	687,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



43	COLAR CERVICAL RESGATE PP. FEITO EM POLIETILENO, REVESTIDO EM EVA. ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. FECHO COM VELCRO	UND	05	45,84	229,20
44	COLETOR DE URINA 100 ML INFANTIL UNISSEX. COM ESCALA DE GRADUAÇÃO 10 EM 10 ML. ADESIVO HIPOALERGÊNICO. EM POLIETILENO E POLIACRILATO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA. CX COM 100 UND.	CX	01	99,08	99,08
45	COMPRESSAS CIRÚRGICAS COM FIOS 100% ALGODÃO O CAMPO OPERATÓRIO É ELABORADO COM TECIDO 100% ALGODÃO, COM 4 CAMADAS SOBREPOSTAS FIXADAS ENTRE SI ALVEJADOS, ISENTOS DE AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES CORRETIVOS. POSSUI ALÇA DUPLA FIRMEMENTE UNIDA AO SEU CORPO QUE DEVE SER DEIXADA DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA COMO PRECAUÇÃO, FACILITANDO SEU MANUSEIO E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA. AS BORDAS SÃO DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. POSSUI EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES. CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM TIPO 35 GRAMAS C/ 50 UN. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE	30	151,57	4.547,10
46	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA <b>13 FIOS</b> CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. PACOTE COM 500 UNIDADES	PCTE	3.000	91,13	273.390,00
47	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTERILIZADA <b>13 FIOS</b> , CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. PACOTE INDIVIDUALIZADO COM 10 UNIDADES	PCTE	4.000	0,76	3.040,00
48	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTERILIZADA <b>13 FIOS</b> CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. PACOTE INDIVIDUALIZADO COM 15 UNIDADES	PCTE	6.000	12,00	72.000,00
49	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA. 9 CM, 250 ML. EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	26,96	269,60
50	CUBA RETANGULAR. EM AÇO INOXIDÁVEL - 21X11X3,5CM - CAPACIDADE 600ML - COM TAMPA	UND	10	120,00	1.200,00
51	CUBA RIM 26X12 INOX	UND	10	383,33	3.833,30
52	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	LITRO	150	75,06	11.259,00
53	DISPOSITIVO ASEPTOSCALP 27GUN. DISPOSITIVO DENOMINADO “ESCALPE”, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CAIXA COM 100	CX	06	51,67	310,02
54	DISPOSITIVO ASEPTOSCALP 23GUN. DISPOSITIVO DENOMINADO “ESCALPE”, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CAIXA COM 100	CX	15	40,68	610,20
55	DISPOSITIVO ASEPTOSCALP 24GUN. DISPOSITIVO DENOMINADO “ESCALPE”, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E	CX	15	40,00	600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CAIXA COM 100				
56	DISPOSITIVO ASEPTOSCALP 25GUN. DISPOSITIVO DENOMINADO “ESCALPE”, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CAIXA COM 100	CX	15	45,73	685,95
57	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UND	2.000	1,58	3.160,00
58	ESPÁTULA DE AYRE GINECOLÓGICA - MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS UTILIZADAS PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PCTE	1.500	25,01	37.515,00
59	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIP. PARA ELETROCARDIOGRAMA. KIT COM 04 UNIDADES	KIT	05	406,11	2.030,55
60	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL. ESTÉRIL	UND	6.000	4,50	27.000,00
61	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL. UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS.COM PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL.PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO. CONECTOR ESCALADO INCOMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA.FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL. ATOXICO E APIROGENICO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.	UND	2.000	3,40	6.800,00
62	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. BRAÇADEIRA: NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; FECHAMENTO: VELCRO; PERAINSULFLADORA: BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; MANÔMETRO: XIGÊNIO COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG; MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. APROVADO PELO INMETRO.	UND	100	151,86	15.186,00
63	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO – DIGITAL	UND	20	377,62	7.552,40
64	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO; BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM; MANQUITO EM PVC (LATEXFREE); ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM; ITENS DA EMBALAGEM;1 MANÔMETRO (0-300 MMHG). 1 BRAÇADEIRA INFANTIL – 10 A 18CM. (NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO) PERA E VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. ESTOJO COM XIGÊ. APROVADO PELO INMETRO	UND	20	332,31	6.646,20
65	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO. O ESFIGMOMANÔMETRO XIGÊNIO PREMIUM (APARELHO DE PRESSÃO); VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO E PÊRA EM PVC; BRAÇADEIRA EM NYLON; FECHO EM VELCRO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX OU PVC; BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO. COM FECHO DE VELCRO OU METAL; ESTOJO PARA VIAGEM	UND	10	312,93	3.129,30
66	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. EXTRA FLEXÍVEL 10CM X 4,5M PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS. SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. BANDAGEM. EXCETO DA MARCA CIEX (JUST: NÃO COLA)	UND	600	16,16	9.696,00
67	ESPÉCULO VAGINAL PARA PAPANICOLAU. 01 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G;	UND	50	4,21	210,50
68	ESPÉCULO VAGINAL PARA PAPANICOLAU. 01 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN,	UND	1.500	4,19	6.285,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	TAMANHO M				
69	ESPÉCULO VAGINAL PARA PAPANICOLAU. 01 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO P	UND	1.000	4,12	4.120,00
70	ESPÉCULO VAGINAL PARA PAPANICOLAU 01 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO PP	UND	20	5,00	100,00
71	ESTETOSCÓPIO ANALÓGICO.TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA / CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO (OXIDADO OU ANODIZADO) PARES DE OLIVAS E MEMBRANAS EXTRAS E TRÊS DIAFRAGMAS ABERTOS 7X11X19CM	UND	50	345,62	17.281,00
72	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO; USADO PARA CONEXÃO DO CONCENTRADOR OU CILINDRO DE XIGÊNIO ATÉ O TUBO DO CATETER/CÂNULA OU MÁSCARA. CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ESTÉRIL. COMPRIMENTO: 2M OU 2,13 M, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	200	6,26	1.252,00
73	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA PARA SUTURA CATGUT 3-0/3.0 C/AG – CX 24 UNIDADES	CX	20	154,78	3.095,60
74	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA PARA SUTURA CATGUT 4-0/4.0 C/AG – CX 24 UNIDADES	CX	20	225,07	4.501,40
75	FIO DE SUTURA NYLON 2-0/2.0 45CM – CX 24 UNIDADES	CX	30	143,33	4.299,90
76	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 2,0 CM- CX 24 UNIDADES	CX	30	71,67	2.150,10
77	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AG 1/2 CIRC 2,5CM TRG 45CM – CX 24 UNIDADES	CX	30	86,95	2.608,50
78	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/24 1,5 CM – CX 24 UNIDADES	CX	20	127,05	2.541,00
79	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 C/24 1,5 CM – CX 24 UNIDADES	CX	20	106,05	2.121,00
80	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL. FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL ENVOLTO COM BAINHA PLÁSTICA. ESTERIL. KIT COM TAMANHOS 14, 10 E 06FR	KIT	05	41,55	207,75
81	FITA ADESIVA TESTE, PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M. COMPOSTO DE PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOREATIVA, ESTIRENO BUTADIENO, RESINAS ACRÍLICAS E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA	UND	1.000	17,32	17.320,00
82	FITA ANTROPOMÉTRICA. DESTINADO PARA A MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS. DEVE SER DE MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 150 CM ÚTEIS.	UND	50	10,74	537,00
83	FIXADOR CELULAR - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLIETILENO GLICOL, ÁGUA PURIFICADA E PROPELENTE BUTAN. FRASCO COM 100 ML	FRSC	40	17,44	697,60
84	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL. FITA DE FIXAÇÃO DUPLA.TECIDO HIPOALERGÊNICO. AJUSTAVEL. COM FECHO ADERENTE PARA FIXAÇÃO.	UND	10	16,98	169,80
85	FORMOL 10% 1L	UND	10	26,05	260,50
86	FRASCO DE DIETA ENTERAL. UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL E ÁGUA ATRAVÉS DE SONDA. COM TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAÇÃO DO EQUIPO. COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA ENCAIXE EM SUPORTE. TRANSPARENTE, GRADUADO, ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL. 300ML	FRSC	2.000	2,56	5.120,00
87	GEL PARA ECG/ULTRASSOM, GEL NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS QUALIFICADAS, QUE CONFEREM UMA CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES. É FACILMENTE ABSORVIDO POR GUARDANAPOS DE PAPEL OU TECIDO,	LITRO	60	14,97	898,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO. POR SER ISENTO DE SAL, O CARBOGEL ULT NÃO DANIFICA OS APARELHOS. POSSUI PH NEUTRO. <b>INDICAÇÕES DE USO</b> – É INDICADO COMO MEIO DE CONTATO PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (ECOGRAFIA) SIMPLES OU COM DOPPLER. USO EXTERNO. EMBALAGEM 1KG/1LT				
88	GLICOSIMETRO. MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE (INCLUI BATERIA) +10 TIRAS REAGENTES + 10 LANCETAS + TAMPA TRANSPARENTE + AST PARA TESTE NO ANTEBRAÇO OU NA PALMA DA MÃO + ESTOJO PARA TRANSPORTE. COMPATÍVEL: ACUCHECKACTIVI	UND	150	326,66	48.999,00
89	HIPOCLORITO 1% GALÃO 5L	LITRO	50	38,00	1.900,00
90	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM (DIU)	UND	10	270,00	2.700,00
91	IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO PARA RESGATE	UND	15	332,67	4.990,05
92	INFUSOR MULTIVIAS 02 VIAS COM CLAMP LUER SLIP. ESTÉRIL. FUNÇÃO DE DUPLICAR O ACESSO VENOSO.	UND	100	3,07	307,00
93	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO INCLUI 1 MANGUEIRA AR COM PORCA EM PVC ATÓXICO (COM 1,5M OU 2,8M DE COMPRIMENTO) E 1 MÁSCARA (ADULTO OU INFANTIL) MACIA E CONFORTÁVEL, TAMBÉM PRODUZIDA EM MATERIAL ATÓXICO COM CONFIABILIDADE CONFIRMADA POR TESTES DE BIOCOMPATIBILIDADE- COMPATIVEL COM NEBULIZADOR DE 3 SAÍDAS	UND	50	26,28	1.314,00
94	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL INCLUI 1 MANGUEIRA AR COM PORCA EM PVC ATÓXICO (COM 1,5M OU 2,8M DE COMPRIMENTO) E 1 MÁSCARA (ADULTO OU INFANTIL) MACIA E CONFORTÁVEL, TAMBÉM PRODUZIDA EM MATERIAL ATÓXICO COM CONFIABILIDADE CONFIRMADA POR TESTES DE BIOCOMPATIBILIDADE- COMPATIVEL COM NEBULIZADOR DE 3 SAÍDAS	UND	100	27,49	2.749,00
95	LÂMINA DE BARBEAR DESCARTÁVEL APARELHO DE BARBEAR LÂMINA DUPLA CABO ANTI DESLIZANTE. UNIDADE	UND	200	35,33	7.066,00
96	LÂMINA DE BISTURI Nº 10. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. CX COM 100 UND	CX	30	148,23	4.446,90
97	LÂMINA DE BISTURI Nº 11. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. CX COM 100 UND	CX	40	69,10	2.764,00
98	LÂMINA DE BISTURI Nº 15. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. CX COM 100 UND	CX	20	66,17	1.323,40
99	LANCETA PARA GLICEMIA. LANCETA DE SEGURANÇA. INDICADAS PARA PUNÇÃO NO TESTE DE GLICOSE ATRAVÉS DO SANGUE. ATENDER NR 32. AUTOMÁTICA. AGULHA COM ESPESSURA 28G. ESTÉRIL. CX COM 100 UND	CX	500	27,08	13.540,00
100	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR. EM ROLO BRANCO, 70 CMX 50 M, 100% FIBRAS NATURAIS, QUIMICAMENTE PURO.	UND	1.800	25,04	45.072,00
101	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. LENÇOL PARA USO DE PROTEÇÃO DE MACAS. FABRICADO EM TNT. HIPOALERGENICO, NÃO ESTÉRIL. COR BRANCA. USO ÚNICO. MEDIDA: 2,00M X 0,90M. PCTE COM 10 UNID	PCTE	300	25,30	7.590,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



102	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, PUVIRIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO; SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLÚIDOS; BAINHAS REFORÇADAS E RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. INDICADA A MÃO DIREITA E ESQUERDA; ATÓXICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ZINCO	PAR	500	2,66	1.330,00
103	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO; SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLÚIDOS; BAINHAS REFORÇADAS E RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. INDICADA A MÃO DIREITA E ESQUERDA; ATÓXICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ZINCO	PAR	100	2,73	273,00
104	LUVA CIRÚRGICA Nº 8. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, PUVIRIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO; SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLÚIDOS; BAINHAS REFORÇADAS E RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. INDICADA A MÃO DIREITA E ESQUERDA; ATÓXICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ZINCO	PAR	700	3,68	2.576,00
105	LUVA DE PROCEDIMENTO HIPOALÉRGICA G. LUVA FABRICADA EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. CAIXA: 100 UNIDADES	CX	500	46,33	23.165,00
106	LUVA DE PROCEDIMENTO HIPOALÉRGICA M. LUVA FABRICADA EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. CAIXA: 100 UNIDADES	CX	1.500	44,66	66.990,00
107	LUVA DE PROCEDIMENTO HIPOALÉRGICA P. LUVA FABRICADA EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. CAIXA: 100 UNIDADES	CX	1.000	49,50	49.500,00
108	LUVA DE PROCEDIMENTO HIPOALÉRGICA XP. LUVA FABRICADA EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. CAIXA: 100 UNIDADES	CX	200	72,66	14.532,00
109	LUVAS PLASTICA DESCARTAVEIS, TRANSPARENTE, TAMANHO ÚNICO. CONFECCIONADAS COM 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. ESTÉRIL	PCT	30	46,52	1.395,60
110	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10M X 1,40M	UNI	20	17,00	340,00
111	MÁSCARA ALTO FLUXO ADULTO. MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO. NÃO REINALANTE. MÁSCARA TIPO ALONGADA.COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 1000ML	UND	10	40,79	407,90
112	MÁSCARA ALTO FLUXO PEDIÁTRICA. MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO. NÃO REINALANTE. MÁSCARA TIPO ALONGADA.COM RESERVATÓRIO.	UND	10	30,67	306,70
113	MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1.000	49,44	49.440,00
114	MÁSCARA N95 DE PROTEÇÃO FACIAL - PACOTE COM 10 UNIDADES. COM 98,73% DE CAPACIDADE FILTRANTE E 4 CAMADAS DE PROTEÇÃO.	PCTE	500	70,00	35.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA >95% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS; SEM FILTRO				
115	MICROPORE - 50MM X 10M. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE.INDICADO NO TRATAMENTO DECURATIVOS EM GERAL; ÁREAS QUE REQUEREM TROCAS FREQUENTES DE CURATIVOS; IDEAL DE NEONATOS ATÉ PACIENTES IDOSOS	UND	800	10,65	8.520,00
116	MICROPORE - 25MM X 10M. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE.INDICADO NO TRATAMENTO DECURATIVOS EM GERAL; ÁREAS QUE REQUEREM TROCAS FREQUENTES DE CURATIVOS; IDEAL DE NEONATOS ATÉ PACIENTES IDOSOS	UND	600	14,33	8.598,00
117	OTOSCÓPIO: LUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO. ILUMINAÇÃO 30% MAIS BRILHANTE, MOSTRANDO A COR VERDADEIRA DO TECIDO. FIBRA ÓPTICA PARA TRANSMISSÃO DE LUZ FRIA, GARANTE CAMPO DE TRABALHO LIVRE DE SOMBRA E AQUECIMENTO. LENTE DE VISÃO AMPLA PARA VISUALIZAÇÃO COM MAGNIFICAÇÃO. ÓTIMO PARA VISÃO DETALHADA. (LENTE REMOVÍVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO). SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA COM ENTRADA PARA PÊRA DE INSULFLAÇÃO (PÊRA PARA INSULFLAÇÃO NÃO INCLUSA). CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, PRETO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA. ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS SENDO: UM JOGO COM 4 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5 - 3 - 4 E 5MM (ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO) + 1 ESPECULO STANDART 4MM. ACOMPANHA ESTOJO MACIO E DUAS PILHAS AA ALCALINAS. UTILIZA LÂMPADA HALÓGENA DE 2,5V (CÓDIGO 03400)	UND	10	1.998,47	19.984,70
118	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO. MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. INDICADOR DE PULSO, BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO) COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO. CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA". DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. UTILIZA 2 PILHAS AAA INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO. PESO: 37G (EXCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM; FAIXA DE MEDIÇÃO SATURAÇÃO: 35% - 100% PRECISÃO DA SP02: 70% - 99% COM DESVIO DE ±2% FAIXA DE MEDIÇÃO PULSO: 30-250 BPM; PULSAÇÃO: 30 - 250 BPM COM DESVIO DE ±3 BPM; ATUALIZAÇÃO DE DADOS: MENOS DE 2 SEGUNDOS - MÉDIA: 4 PARA SP02; 8 PARA PULSAÇÃO. ALARME: NÃO; MEMÓRIA: NÃO; CONEXÃO USB: NÃO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; PARÂMETROS: SPO2 E PULSO; BARRA GRÁFICA: SIM; INDICADOR DE CARGA BAIXA: SIM	UND	50	500,00	25.000,00
119	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 ROLO	UND	500	201,95	100.975,00
120	PAPEL KRAFT 40 CM/80 GR ROLO 100 MT	UND	100	90,00	9.000,00
121	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CREME 2 DOBRAS 20X21CM FARDO 1000 FOLHAS	PCT	1.000	47,50	47.500,00
122	PÊRA ASPIRAÇÃO N° 12; BULBO ASPIRADOR/HIGIENIZADOR DE NARIZ. FABRICADO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA.	UND	10	60,00	600,00
123	PINÇA DE CHERON EM AÇO 24CM, DIU	UND	50	179,13	8.956,50
124	PINÇA DENTE DE RATO 12CM	UND	50	50,89	2.544,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



125	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UND	30	72,86	2.185,80
126	PINÇA KELLY RETA 14CM	UND	30	73,14	2.194,20
127	PINÇA POZZI EM AÇO 24CM - DIU	UND	30	151,50	4.545,00
128	PINÇA HARTMANN 20 CM	UND	30	703,30	21.099,00
129	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	50	67,28	3.364,00
130	PRESERVATIVO CLÍNICO NÃO LUBRIFICADO. OS PRESERVATIVOS NÃO LUBRIFICADOS. USO CLÍNICO DESTINAM-SE A RECOBRIR AS SONDAS DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRÁFIA TRANSVAGINAL. ESSE PROCEDIMENTO REDUZ A PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS INFECCIOSAS ENTRE AS PACIENTES. NÃO LUBRIFICADO, USO CLÍNICO, TESTADO ELETRONICAMENTE, CONTÉM LÁTEX, CAIXA COM 144 UNIDADES. LARGURA NOMINAL: 2MM/LISO/OPACO/LADOS PARALELOS/ EXTREMIDADE COM RESERVATÓRIO. TER REGISTRO ANVISA	CX	50	186,67	9.333,50
131	PVPI DEGERMANTE – SOL. TÓPICA DE PVPI 10 %. INDICADO PARA ANTISSEPSIA DE PELE, MÃOS E ATEBRAÇO. SUBSTÂNCIA ATIVA DA SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10 % , É UM IODÓFORO USADO COMO ANTISSEPTICO. TRATA-SE DE UM COMPLEXO DE IODO COM POLIVIDONA, QUE É UM POLÍMERO SOLUBILIZANTE E CARREADOR DO IODO. SOLUÇÕES DE IODOPOVIDONA LIBERAM GRADUALMENTE O IODO, DESEMPENHANDO UM EFEITO GERMICIDA SOBRE BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, FUNGOS, VÍRUS, PROTOZOÁRIOS E ESPOROS. A LIBERAÇÃO GRADATIVA DO IODO FAZ COM QUE O PRODUTO TENHA UMA AÇÃO PROLONGADA E EVITA OS EFEITOS IRRITANTES CAUSADOS PELAS SOLUÇÕES DE IODO PURO. SOLUÇÕES A 10 % DE IODOPOVIDONA POSSUEM 1 % DE IODO LIVRE. FRASCO DE 1LITRO.	FRSC	150	136,67	20.500,50
132	PVPI TÓPICO- PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE.	FRSC	150	129,99	19.498,50
133	PORTA LÂMINAS 3 ESTRIAS ROSQUEÁVEL. FORMATO: TUBO; DIÂMETRO INTERNO: APROXIMADAMENTE 29MM; DIÂMETRO EXTERNO: APROXIMADAMENTE 30MM; ALTURA COM TAMPA: APROXIMADAMENTE 81MM; CAPACIDADE PARA 03 (TRES) LÂMINAS.	UND	1.000	3,85	3.850,00
134	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM COM SERRILHA; TAMANHO: 14CM; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	100	115,00	11.500,00
135	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO. SILICONE 100% GRAU MÉDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE – 100% AUTOCLAVÁVEL. BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS, AUTO INFLÁVEL COM POP-OFF. CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA. PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4. POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. RESERVATÓRIOS	UND	05	556,69	2.783,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	DE O2 COM VÁLVULA. QUANDO UTILIZADO, FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO. PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS. FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO. MÁSCARAS FACIAIS. MÁSCARAS TRANSPARENTES, ANEL DE SILICONE, ALMOFADA DE SILICONE ACESSÓRIOS: BALÃO DE SILICONE, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE TRANSLÚCIDA, VÁLVULA PEEP. TUBO DE O2				
136	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) PEDIÁTRICO. SILICONE 100% GRAU MÉDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE – 100% AUTOCLAVÁVEL. BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS, AUTO INFLÁVEL COM POP-OFF. CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONNECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA. PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4. POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA. QUANDO UTILIZADO, FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO. PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS. FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO. MÁSCARAS FACIAIS. MÁSCARAS TRANSPARENTES PERMITEM MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO. ANEL DE SILICONE PERMITE UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITA DESCONEXÕES ACIDENTAIS. ALMOFADA DE SILICONE PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO. DIVERSOS MODELOS DESENHADOS PARA CADA TAMANHO DE PACIENTE. ACESSÓRIOS: BALÃO DE SILICONE, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE TRANSLÚCIDA, VÁLVULA PEEP. TUBO DE O2	UND	05	386,57	1.932,85
137	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (NEONATAL)). SILICONE 100% GRAU MÉDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE – 100% AUTOCLAVÁVEL. BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS, AUTO INFLÁVEL COM POP-OFF. CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONNECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA. PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4. POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA. QUANDO UTILIZADO, FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO. PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS. FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE	UND	05	417,91	2.089,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	VEDAÇÃO. MÁSCARAS FACIAIS. MÁSCARAS TRANSPARENTES PERMITEM MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO. ANEL DE SILICONE PERMITE UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITA DESCONEXÕES ACIDENTAIS. ALMOFADA DE SILICONE PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO. DIVERSOS MODELOS DESENHADOS PARA CADA TAMANHO DE PACIENTE. ACESSÓRIOS: BALÃO DE SILICONE, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE TRANSLÚCIDA, VÁLVULA PEEP. TUBO DE O2				
138	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 5000 ML GALÃO	UND	40	43,80	1.752,00
139	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO 800 ML	UND	50	68,03	3.401,50
140	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 50 LITROS. PACOTE COM 100	PCTE	100	61,29	6.129,00
141	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 100 LITROS. PACOTE COM 100	PCTE	100	213,05	21.305,00
142	SERINGA DE 5 ML C/ AGULHA 25X7. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX 100UNIDADES	CX	50	54,27	2.713,50
143	SERINGA DE 10 ML ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX 100 UNIDADES	CX	30	34,48	1.034,40
144	SERINGA DE 1 ML ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX 100 UNIDADES	CX	60	45,99	2.759,40
145	SERINGA DE 20 ML. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX 100 UNIDADES	CX	30	88,00	2.640,00
146	SERINGA DE 3 ML ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX 100 UNIDADES	CX	500	61,13	30.565,00
147	SERINGA DE 5 ML ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX 100 UNIDADES	CX	100	32,05	3.205,00
148	SERINGA ULTRA FINE 1 ML. SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, DE USO ÚNICO, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM (15/64") DE COMPRIMENTO X 0,25 MM (31 G) DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO RESIDUAL E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 UNIDADES DE INSULINA. POSSUI PROTETOR DE ÊMBOLO.	UND	5.000	2,83	14.150,00
149	LUGOL FORTE PARA TESTE DE SCHILLER 500ML	FRSC	20	114,22	2.284,40
150	SONDA FOLEY Nº16	UND	50	6,04	302,00
151	SONDA FOLEY Nº10	UND	20	6,59	131,80
152	SONDA FOLEY Nº12	UND	20	5,26	105,20
153	SONDA FOLEY Nº18	UND	20	5,92	118,40
154	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12	UNI	70	1,48	103,60
155	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14	UND	70	1,61	112,70
156	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18	UND	50	3,11	155,50
157	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 12	UNID	1.500	2,26	3.390,00
158	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 14	UND	50	2,28	114,00
159	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº18	UND	40	1,95	78,00
160	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	UND	100	4,40	440,00
161	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UND	100	1,41	141,00
162	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	UND	100	1,55	155,00
163	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	UND	100	1,13	113,00
164	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6	UND	100	1,40	140,00
165	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 8	UND	100	1,20	120,00
166	SORO FISIOLÓGICO 0,9% USO INTERNO 250 ML	FRSC	3.000	12,03	36.090,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



167	SORO FISIOLÓGICO 0,9% USO INTERNO 100 ML	FRSC	50.000	9,22	461.000,00
168	SORO FISIOLÓGICO 0,9% USO INTERNO 500 ML	FRSC	10.000	14,22	142.200,00
169	SORO GLICOSADO ISOTÔNICO 500 ML	FRSC	1.000	10,73	10.730,00
170	SORO FISIOLÓGICO 0,9% USO EXTERNO 250 ML	FRSC	2.000	9,67	19.340,00
171	SORO FISIOLÓGICO 0,9% USO EXTERNO 500 ML	FRSC	5.000	8,67	43.350,00
172	TALA IMOBILLIZAÇÃO MOLDÁVEL GG. EM EVA	UND	30	71,00	2.130,00
173	TALA IMOBILLIZAÇÃO MOLDÁVEL G. EM EVA	UND	50	63,70	3.185,00
174	TALA IMOBILLIZAÇÃO MOLDÁVEL M. EM EVA	UND	50	39,50	1.975,00
175	TALA IMOBILLIZAÇÃO MOLDÁVEL P. EM EVA	UND	50	43,55	2.177,50
176	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. PRODUTO DESTINANDO À VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA; À PROVA D'ÁGUA; A UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, PARA INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO; COLOGICAMENTE CORRETO; NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; COR: BRANCO	UND	80	41,57	3.325,60
177	TESOURA MAYO CURVA 14 CM. TESOURA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS MAYO STILLE 14CM CURVA - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	20	85,79	1.715,80
178	TESOURA MAYO RETA 14 CM.	UND	20	71,09	1.421,80
179	TESOURA METZEMBAUM RETA EM AÇO 25 CM (DIU)	UND	05	192,21	961,05
180	TESOURA PONTA FINA 12 CM	UND	30	80,38	2.411,40
181	TESOURA SIMS CURVA. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 20CM	UND	10	140,00	1.400,00
182	TESOURA SIMS RETA – 20CM. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	120,00	1.200,00
183	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE. INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UND	100	169,27	16.927,00
184	TIRANTE ARANHA ADULTO. CINTO IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICO TIPO ARANHA PARA PRANCHA DE RESGATE. REGULADOR EM VELCRO. TIRANTE PRINCIPAL EM COR PRETA COM SISTEMA EM V.	UND	10	149,97	1.499,70
185	TOUCA DESCARTÁVEL TNT UNISSEX - PCT 100 UNIDADES	UND	50	51,34	2.567,00
186	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALÃO, NÚMERO 4.0. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA. ESTÉRIL.	UND	10	6,35	63,50
187	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALÃO, NÚMERO 5.0. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA. ESTÉRIL.	UND	10	12,86	128,60
188	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALÃO, NÚMERO 6.0. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA. ESTÉRIL.	UND	10	7,00	70,00
189	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALÃO, NÚMERO 7.0. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA. ESTÉRIL.	UND	10	7,26	72,60
190	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALÃO, NÚMERO 7.5. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA. ESTÉRIL.	UND	10	6,98	69,80
191	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALÃO, NÚMERO 8.0. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA. ESTÉRIL.	UND	10	7,07	70,70
192	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250ML. TAMPÃO EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; FRASCO PLÁSTICO C/ 250ML; TUBO COM BORBULHADOR QUE PERMITE A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.	UND	30	52,75	1.582,50
193	KOLAGENASSE POMADA 30 G	UND	50	91,66	4.583,00
194	HIDROGEL POMADA 30G	UND	50	104,51	5.225,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



195	PLACA DE HIDROCOLOIDE 10/10CM. CX COM 5 UNID	UND	100	71,67	7.167,00
196	PLACA DE ALGINATO DE CALCIO 10/10. CX CM COM 10 UNID	UND	50	321,97	16.098,50
197	PLACA DE ALGINATO DE CALCIO E PRATA 10/10 CM COM 10 UNID	UND	50	367,00	18.350,00
198	PLACA DE PETROLATUM COM EMULSÃO 7,6 CM/ 20,3 CM	UND	1.000	47,94	47.940,00
199	PLACA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5/10,5CM	UND	400	82,37	32.948,00
200	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M (ADULTO). PCT COM 50 UNDS.	PCTE	200	203,30	40.660,00
201	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G (ADULTO). PCT COM 30 UNDS.	PCTE	200	74,78	14.956,00
202	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG (ADULTO). PCT COM 50 UNDS.	PCTE	200	95,00	19.000,00
203	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG (ADULTO). PCT COM 50 UNDS.	PCTE	200	110,00	22.000,00
204	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P (INFANTIL). PCT COM 60 UNDS.	PCTE	50	103,67	5.183,50
205	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M (INFANTIL). PCT COM 80 UNDS.	PCTE	50	97,75	4.887,50
206	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G (INFANTIL). PCT COM 54 UNDS.	PCTE	50	100,67	5.033,50
207	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG (INFANTIL). PCT COM 48 UNDS.	PCTE	50	101,67	5.083,50
<b>TOTAL DA ESTIMATIVA (REFERÊNCIA):</b>					<b>2.646.585,70</b>

4.1 – As quantidades estimadas não implicam obrigatoriedade de contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas dos licitantes.

## **5 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITABILIDADE**

5.1 – O objeto demandado poderá ser adquirido de forma parcelada, mediante a expedição de Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), pelo Setor Competente, sendo o prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis, contados da emissão das respectivas NAF's, das quais constarão os endereços de entrega.

5.2 – A entrega dos itens deverá ser feita no endereço descrito abaixo e ressalta-se que o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal é de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 17h00min. Segue o endereço do local de entrega:

- Praça Nemésio Monteiro, 12 – Centro – Cana Verde/MG – Cep: 37.267-000. (Prefeitura Municipal);

5.3 – Os locais das entregas dos itens demandados, se diferentes do endereço acima, serão indicados nas respectivas Notas de Autorização de Fornecimento (NAF's), sempre no município.

5.4 – O Município não aceitará produtos entregues com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste instrumento ou em conformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à licitante vencedora efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

5.5 – O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso ele não se encontre em condições satisfatórias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



5.6 – O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

5.6.1 – PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes no Edital da licitação, e similaridade com as amostras aprovadas no certame, se for o caso;

5.6.2 – DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo setor requisitante.

5.7 – A licitante vencedora se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo gestor/fiscal da execução do objeto.

5.8 – A Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, não poderá ser subcontratada, cedida ou transferida, total ou parcialmente, nem ser executada em associação da Detentora do registro com terceiros, sem autorização prévia do Município, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

## **6 – ESTIMATIVA DE PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 – Valor estimado para as futuras e eventuais aquisições, durante os 12 (doze) meses da vigência do Registro de Preços é de R\$2.646.858,70 (dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), conforme tabela que instrui o título 4 deste instrumento.

6.2 – Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto a empresas do setor, sendo apurada a média aritmética dos preços para obtenção de preços de referência.

6.3 – As dotações que custearão as despesas com este processo serão informadas nas respectivas Notas de Autorização de Fornecimento, visto tratar-se de Registro de Preços.

## **7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 – Entregar os materiais nos locais determinados nas NAF's e de acordo com os prazos estabelecidos neste instrumento e no Edital da licitação, que é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do aceite da NAF.

7.2 – Arcar com todas as despesas decorrentes do objeto a ser executado, correndo por sua conta exclusiva à utilização de ferramentas, instrumentos, pessoal e materiais necessários à completa e perfeita execução do objeto.

7.3 – A detentora deverá utilizar de pessoal habilitado na execução do objeto a ser licitado, devidamente registrado na CTPS, ou em caso de terceiros, exigir o cumprimento das obrigações legais, assumindo, solidariamente, os riscos e eventuais danos que vierem a ocorrer, respondendo exclusivamente por todo o pessoal contratado, não restando a esta administração pública municipal, qualquer responsabilização.

7.4 – Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Cana Verde/MG, estando livre de quaisquer encargos e/ou responsabilidades.

7.5 – Fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal e trabalhista, exigida pelo gestor e/ou fiscal da execução do objeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



7.6 – Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.

7.7 – Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade fiscal e trabalhista, bem como sua opção pelo Simples Nacional, se for o caso, sob pena da retenção de impostos nos termos da Tabela constante do Anexo I da IN 1.234/2012 da RFB.

7.8 – Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta, obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações.

7.9 – Responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento dos produtos.

## **8 – OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

8.1 – Comunicar imediatamente à Detentora do registro, as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito.

8.2 – Promover o recebimento nos prazos fixados.

8.3 – Fiscalizar a execução do objeto, podendo para tanto, sustar, recusar ou pleitear a substituição dos que não atendem as especificações e descrições solicitadas, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.

8.4 – Assegurar ao pessoal da Detentora do registro, livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento (entrega).

8.5 – Efetuar o pagamento, tendo o Município até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao do fornecimento, após o recebimento da Nota Fiscal, para efetuar o respectivo pagamento. Em caso de irregularidades nos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação devidamente regularizada.

8.6 – A Prefeitura Municipal, através da Tesouraria, quando dos pagamentos, se não comprovada a opção do fornecedor pelo Simples Nacional, efetuará retenções de impostos conforme Tabela constante do Anexo I da IN 1.234/2012 da RFB.

## **9 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – Terá a incumbência de fiscalizar e gerenciar o fornecimento do objeto a Sra. Ednea Aparecida Jerônimo Martins, Secretária de Saúde, ou outro servidor indicado e vinculado ao Setor Requisitante, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

## **10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1 – O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao do fornecimento, após o recebimento da Nota Fiscal da etapa especificada no item anterior, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



10.2 – Em caso de irregularidade na nota fiscal/fatura, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

10.3 – Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.4 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação na licitação.

10.5 – A Administração Municipal de Cana Verde/MG, se reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

10.6 – A Prefeitura Municipal, através da Tesouraria, quando dos pagamentos, se não comprovada a opção do fornecedor pelo Simples Nacional, efetuará retenções de impostos conforme Tabela constante do Anexo I da IN 1.234/2012 da RFB.

## **11 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

11.2 – Nos termos da legislação de regência, a Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou rescindida, interrompendo a sua vigência.

## **12 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

12.1 – Se o proponente adjudicatário se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, estará sujeito à aplicação das penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis:

12.1.1 – Advertência escrita;

12.1.2 – Multa, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da contratação, por dia de inadimplência; até o limite de 20 dias.

12.2 – Comete infração administrativa nos termos da legislação de regência, o fornecedor que:

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- b) Falhar ou fraudar na execução do fornecimento;
- c) Comportar-se de modo inidôneo; e
- d) Cometer fraude fiscal.

12.3 – Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração pode aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas e consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o fornecimento dos itens;

12.4 – Além das penalidades legalmente previstas e sem prejuízo das mesmas, o Fornecedor ficará sujeito às Multas a seguir relacionadas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



- a) Caso o fornecedor atrase o início, a execução ou conclusão da sua obrigação por prazo não superior a 30 (trinta) dias: Multa moratória de 0,5% sobre o valor da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), por dia de atraso;
- b) Caso o fornecedor atrase a entrega dos itens, por prazo superior a 30 (trinta) dias ou, de outro modo, deixe de executar as exigências deste instrumento: Multa de 10% sobre o valor da NAF e rescisão contratual;
- c) O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo fornecedor, pelo prazo de até 2 anos;
- d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos causados;
- f) As sanções previstas poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5 – Também ficam sujeitas às penalidades, as empresas que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei de Licitações.

12.7 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

### **13 – CONDIÇÕES GERAIS**

13.1 – O Município de Cana Verde poderá revogar o presente processo no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou por fato superveniente, devidamente justificado.

13.2 – O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3 – Todos quantos participarem desta licitação têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido neste instrumento e na Lei 14.133/2021, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



13.4 – Rege-se o objeto deste instrumento pelos preceitos de direito público, aplicando se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito contidas no Código de Defesa do Consumidor.

13.5 – Será **DESCLASSIFICADA** a licitante que deixar de apresentar a proposta eletrônica fornecida pela Comissão Permanente de Licitação.

13.6 – O **PEN DRIVE deverá estar FORA** do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e corresponder à cópia fiel da Proposta impressa da licitante.

13.6.1 – Em caso de divergência entre o conteúdo do PEN DRIVE e o da proposta impressa, será considerado o conteúdo da proposta impressa.

13.7 – A licitante deverá preencher a proposta financeira no programa oferecido gratuitamente pela Prefeitura Municipal via e-mail ou pelo site oficial [www.canaverde.mg.gov.br](http://www.canaverde.mg.gov.br) e <https://memory.com.br/area-restrita/> (não usar o navegador CHROME).

13.8 – Para preenchimento da Proposta Eletrônica a licitante proponente não deverá usar o expediente de “copiar e colar”, devendo digitar as informações necessárias como, CNPJ, MARCA e VALOR UNITÁRIO e outras solicitadas no arquivo, antes de *salvar* mantendo o nome do arquivo e identificando a mídia, externamente.

13.9 – A mídia contendo a proposta eletrônica poderá ser devolvida ao representante da licitante após o término da sessão, se de seu interesse;

13.10 – Maiores esclarecimentos sobre a Proposta Eletrônica poderão ser obtidos junto à CPL na Praça Nemésio Monteiro, 12 – centro – Cana Verde/MG, telefone (35) 99831-5640, pelo endereço eletrônico (e-mail) e site: [licitacao@canaverde.mg.gov.br](mailto:licitacao@canaverde.mg.gov.br)!

Cana Verde/MG, 02 de março de 2026.

**PRICILA APARECIDA RAIMUNDO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## ANEXO II DO EDITAL

### CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

Processo 012/2026

Pregão Presencial 003/2026

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cana Verde, na modalidade de Pregão Presencial 003/2026 – Processo 012/2026, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura  
(identificação)

#### **Observação:**

**Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## ANEXO III DO EDITAL

### DECLARAÇÃO (modelo)

Processo 012/2026

Pregão Presencial 003/2026

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório e que não existem fatos impeditivos à sua contratação, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências futuras.

Local e data.

Assinatura  
(identificação)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



**ANEXO IV DO EDITAL**  
**CARTA PROPOSTA COMERCIAL**  
(modelo)

Ao Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal  
CANA VERDE/MG

Em atenção à Licitação 012/2026, Pregão Presencial 003/2026, apresentamos nossa proposta comercial:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES		PCTE	700		
02	AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), CONTENDO TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINAS A E EE LECITINA DE SOJA, QUE AGEM NA HIDRATAÇÃO PREVENTIVA E AUXILIAM NA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. FRASCO 200 ML. CURATIVO		FRSC	80		
03	ÁGUA DESTILADA PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. FRASCO 5L		FRSC	150		
04	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. SILICONIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	50		
05	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. SILICONIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	50		
06	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12. AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS. CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	50		
07	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 (21G X 1") INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM		CX	50		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. ADAPTADOR TIPO LUER. ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA – CAIXA 100 UND.					
08	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 (24G 3/4) INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. ADAPTADOR TIPO LUER. ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA – CAIXA 100 UND.		CX	50		
09	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 6 (23G) INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. ADAPTADOR TIPO LUER. ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA – CAIXA COM 100 UND.		CX	50		
10	ÁLCOOL 70 % (1000ML). USO RESTRITO A HOSPITAIS. APROVADO PELO INMETRO		UND	1.400		
11	ALCOOL 92° (1000ML) APROVADO PELO INMETRO		UND	50		
12	ÁLCOOL GEL 70% PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. ÁLCOOL 70% (P/P) GLICERINADO. GALÃO 05 LITROS		GALÃO	50		
13	ALGODÃO HIDRÓFILO CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. ROLO 500G		ROLO	600		
14	ALMOTOLIA ESCURA 250ML, DE PLÁSTICO BICO RETO, FOTOSSENSÍVEL, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO ESCURO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA.		UND	150		
15	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 250ML, BICO RETO, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO		UND	150		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA.					
16	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL INFANTIL, CAPACIDADE: ATÉ 105 CM RESOLUÇÃO: MILÍMETROS MATÉRIA PRIMA:PVC OU MADEIRA RÍGIDA (NÃO PODE SER MDF)		UND	05		
17	ATADURA DE CREPOM 08 CM X 1,8 M EM REPOUSO. REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO. PACOTE COM 12 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALIZADAS		UNI	1.500		
18	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M EM REPOUSO. REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO. PACOTE COM 12 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALIZADAS		UND	800		
19	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M, EM REPOUSO. REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO. PACOTE COM 12 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALIZADAS		UND	500		
20	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M EM REPOUSO. REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO. PACOTE COM 12 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALIZADAS		UND	800		
21	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM. INDICADO COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DAS FRATURAS ÓSSEAS. FIBRAS 100% EM ALGODÃO CRU, MANTAS UNIFORMES, NÃO ESTÉRIL, COM CAPA DE COLA VEGETAL EM UMA DAS FACES.		PCT	100		
22	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA DESCARTÁVEL. TAM UNICO. EM TNT SEMI-IMPERMEÁVEL. COM AJUSTE NA REGIÃO DO PESCOÇO E CINTURA. ELÁSTICO NO PUNHO. PACOTE COM 10 UND.		PCTE	50		
23	BACIA PARA CURATIVO. PRODUTO FEITO COM O AÇO INOX (AISI 304 18/8), INDICADO PARA A ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO).		UND	10		
24	BOBINA PAPEL TERMOSENSÍVEL ECG - 210MM X 21M - 10 ROLOS		UND	05		
25	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO. ESTÉRIL. COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, CLIPE CORTA FLUXO, ESCALA DE GRADUAÇÃO, TUBO DE ESVAZIAMENTO COM VÁLVULA, PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA, CAPACIDADE 2000ML		UND	30		
26	BOLSA PARA RESGATE. UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA. EM NYLON RESISTENTE, 90 %		UNI	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	IMPERMEÁVEL. COM ALÇA LARGA, ZÍPER DE QUALIDADE E COM DIVISÓRIAS E COMPARTIMENTOS NAS LATERAIS INTERNAS. ALT 25CM L 93CM PROFUNDIDADE 35CM					
27	CABO DE BISTURI N° 3 AÇO		UND	30		
28	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 20 L. CAIXA TRANSPARENTE COM TAMPA, REFORÇADA E RESISTENTE. TAMPA COM TRAVA. MATERIAL PLÁSTICO.		UND	30		
29	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 78 L. CAIXA TRANSPARENTE COM TAMPA, REFORÇADA E RESISTENTE. TAMPA COM TRAVA. MATERIAL PLÁSTICO.		UNI	20		
30	CÂNULA OROFARÍNGEA N° 0-5 KIT		UN	10		
31	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM BRIM 40X40		UN	100		
32	CAMPO CIRÚRGICO EM BRIM 40X40		UN	100		
33	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO. REGISTRO NA ANVISA. ESTÉRIL. (SEM EXTENSOR)		UND	800		
34	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL. REGISTRO NA ANVISA. ESTÉRIL. (SEM EXTENSOR)		UND	300		
35	CATETER VENOSO PERIFÉRICO VOLUMES: 18G. RECOMENDANDO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. <b>AGULHA SILICONIZADA</b> , COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	05		
36	CATETER VENOSO PERIFÉRICO VOLUMES: 20G. RECOMENDANDO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. <b>AGULHA SILICONIZADA</b> , COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETIL ENOPROPILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	05		
37	CATETER VENOSO PERIFÉRICO VOLUMES: 22G. RECOMENDANDO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. <b>AGULHA SILICONIZADA</b> , COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETIL ENOPROPILENO, PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FLEBITES. VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	25		
38	CATETER VENOSO PERIFÉRICO VOLUMES: 24G. RECOMENDANDO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS. INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO. <b>AGULHA SILICONIZADA</b> , COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETIL ENOPROPILENO, PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE		CX	100		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	FLEBITES. VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
39	CLAMP UMBILICAL		UND	05		
40	CLOREXIDINA 2% 100 ML		UNI	500		
41	COLAR CERVICAL RESGATE M. FEITO EM POLIETILENO, REVESTIDO EM EVA. ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. FECHO COM VELCRO		UND	20		
42	COLAR CERVICAL RESGATE P. FEITO EM POLIETILENO, REVESTIDO EM EVA. ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. FECHO COM VELCRO		UND	15		
43	COLAR CERVICAL RESGATE PP. FEITO EM POLIETILENO, REVESTIDO EM EVA. ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. FECHO COM VELCRO		UND	05		
44	COLETOR DE URINA 100 ML INFANTIL UNISSEX. COM ESCALA DE GRADUAÇÃO 10 EM 10 ML. ADESIVO HIPOALERGÊNICO. EM POLIETILENO E POLIACRILATO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA. CX COM 100 UND.		CX	01		
45	COMPRESSAS CIRÚRGICAS COM FIOS 100% ALGODÃO O CAMPO OPERATÓRIO É ELABORADO COM TECIDO 100% ALGODÃO, COM 4 CAMADAS SOBREPOSTAS FIXADAS ENTRE SI ALVEJADOS, ISENTOS DE AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES CORRETIVOS. POSSUI ALÇA DUPLA FIRMEMENTE UNIDA AO SEU CORPO QUE DEVE SER DEIXADA DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA COMO PRECAUÇÃO, FACILITANDO SEU MANUSEIO E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA. AS BORDAS SÃO DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. POSSUI EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES. CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM TIPO 35 GRAMAS C/ 50 UN. PACOTE COM 50 UNIDADES		PCTE	30		
46	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA <b>13 FIOS</b> CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. PACOTE COM 500 UNIDADES		PCTE	3.000		
47	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTERILIZADA <b>13 FIOS</b> , CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO		PCTE	4.000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. PACOTE INDIVIDUALIZADO COM 10 UNIDADES					
48	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTERILIZADA <b>13 FIOS</b> CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. PACOTE INDIVIDUALIZADO COM 15 UNIDADES		PCTE	6.000		
49	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA. 9 CM, 250 ML. EM AÇO INOXIDÁVEL		UND	10		
50	CUBA RETANGULAR. EM AÇO INOXIDÁVEL - 21X11X3,5CM - CAPACIDADE 600ML - COM TAMPA		UND	10		
51	CUBA RIM 26X12 INOX		UND	10		
52	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L		LITRO	150		
53	DISPOSITIVO ASEPTOSCALP 27GUN. DISPOSITIVO DENOMINADO “ESCALPE”, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CAIXA COM 100		CX	06		
54	DISPOSITIVO ASEPTOSCALP 23GUN. DISPOSITIVO DENOMINADO “ESCALPE”, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CAIXA COM 100		CX	15		
55	DISPOSITIVO ASEPTOSCALP 24GUN. DISPOSITIVO DENOMINADO “ESCALPE”, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CAIXA COM 100		CX	15		
56	DISPOSITIVO ASEPTOSCALP 25GUN. DISPOSITIVO DENOMINADO “ESCALPE”, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CAIXA COM 100		CX	15		
57	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL		UND	2.000		
58	ESPÁTULA DE AYRE GINECOLÓGICA - MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS UTILIZADAS PARA COLETA DE		PCTE	1.500		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES					
59	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIP. PARA ELETROCARDIOGRAMA. KIT COM 04 UNIDADES		KIT	05		
60	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL. ESTÉRIL		UND	6.000		
61	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL. UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS.COM PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL.PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO. CONECTOR ESCALONADO INCOMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA.FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL. ATOXICO E APIROGENICO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.		UND	2.000		
62	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. BRAÇADEIRA: NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; FECHAMENTO: VELCRO; PERAINSULFLADORA: BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; MANÔMETRO: XIGÊNIO COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG; MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. APROVADO PELO INMETRO.		UND	100		
63	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO – DIGITAL		UND	20		
64	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO; BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM; MANGUITO EM PVC (LATEXFREE); ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM; ITENS DA EMBALAGEM;1 MANÔMETRO (0-300 MMHG). 1 BRAÇADEIRA INFANTIL – 10 A 18CM. (NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO) PERA E VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. ESTOJO COM XIGÊ. APROVADO PELO INMETRO		UND	20		
65	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO. O ESFIGMOMANÔMETRO XIGÊNIO PREMIUM (APARELHO DE PRESSÃO); VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO E PÊRA EM PVC; BRAÇADEIRA EM NYLON; FECHO EM VELCRO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX OU PVC; BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO, COM FECHO DE VELCRO OU METAL; ESTOJO PARA VIAGEM		UND	10		
66	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. EXTRA FLEXÍVEL 10CM X 4,5M PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS,		UND	600		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGEM. <b>EXCETO DA MARCA CIEX (JUST: NÃO COLA)</b>					
67	ESPÉCULO VAGINAL PARA PAPANICOLAU. 01 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G;		UND	50		
68	ESPÉCULO VAGINAL PARA PAPANICOLAU. 01 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO M		UND	1.500		
69	ESPÉCULO VAGINAL PARA PAPANICOLAU. 01 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO P		UND	1.000		
70	ESPÉCULO VAGINAL PARA PAPANICOLAU 01 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO PP		UND	20		
71	ESTETOSCÓPIO ANALÓGICO.TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA / CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO (OXIDADO OU ANODIZADO) PARES DE OLIVAS E MEMBRANAS EXTRAS E TRÊS DIAFRAGMAS ABERTOS 7X11X19CM		UND	50		
72	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO; USADO PARA CONEXÃO DO CONCENTRADOR OU CILINDRO DE XIGÊNIO ATÉ O TUBO DO CATETER/CÂNULA OU MÁSCARA. CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ESTÉRIL. COMPRIMENTO: 2M OU 2,13 M, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.		UND	200		
73	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA PARA SUTURA CATGUT 3-0/3.0 C/AG – CX 24 UNIDADES		CX	20		
74	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA PARA SUTURA CATGUT 4-0/4.0 C/AG – CX 24 UNIDADES		CX	20		
75	FIO DE SUTURA NYLON 2-0/2.0 45CM – CX 24 UNIDADES		CX	30		
76	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 2,0 CM- CX 24 UNIDADES		CX	30		
77	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AG 1/2 CIRC 2,5CM TRG 45CM – CX 24 UNIDADES		CX	30		
78	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/24 1,5 CM – CX 24 UNIDADES		CX	20		
79	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 C/24 1,5 CM – CX 24 UNIDADES		CX	20		
80	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL. FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL ENVOLTO COM BAINHA PLÁSTICA. ESTERIL. KIT COM TAMANHOS 14, 10 E 06FR		KIT	05		
81	FITA ADESIVA TESTE, PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M. COMPOSTO DE PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOREATIVA, ESTIRENO BUTADIENO, RESINAS ACRÍLICAS E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA		UND	1.000		
82	FITA ANTROPOMÉTRICA. DESTINADO PARA A MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS. DEVE SER DE MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESCALA		UND	50		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 150 CM ÚTEIS.					
83	FIXADOR CELULAR - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLIETILENO GLICOL, ÁGUA PURIFICADA E PROPELENTE BUTAN. FRASCO COM 100 ML		FRSC	40		
84	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL. FITA DE FIXAÇÃO DUPLA. TECIDO HIPOALERGÊNICO. AJUSTAVEL. COM FECHO ADERENTE PARA FIXAÇÃO.		UND	10		
85	FORMOL 10% 1L		UND	10		
86	FRASCO DE DIETA ENTERAL. UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL E ÁGUA ATRAVÉS DE Sonda. COM TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAÇÃO DO EQUIPO. COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA ENCAIXE EM SUPORTE. TRANSPARENTE, GRADUADO, ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL. 300ML		FRSC	2.000		
87	GEL PARA ECG/ULTRASSOM, GEL NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS QUALIFICADAS, QUE CONFEREM UMA CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES. É FACILMENTE ABSORVIDO POR GUARDANAPOS DE PAPEL OU TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO. POR SER ISENTO DE SAL, O CARBOGEL ULT NÃO DANIFICA OS APARELHOS. POSSUI PH NEUTRO. <b>INDICAÇÕES DE USO</b> – É INDICADO COMO MEIO DE CONTATO PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA (ECOGRAFIA) SIMPLES OU COM DOPPLER. USO EXTERNO. EMBALAGEM 1KG/ILT		LITRO	60		
88	GLICOSIMETRO. MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE (INCLUI BATERIA) +10 TIRAS REAGENTES + 10 LANCETAS + TAMPA TRANSPARENTE + AST PARA TESTE NO ANTEBRAÇO OU NA PALMA DA MÃO + ESTOJO PARA TRANSPORTE. COMPATÍVEL: ACUCHECKACTIVI		UND	150		
89	HIPOCLORITO 1% GALÃO 5L		LITRO	50		
90	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM (DIU)		UND	10		
91	IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO PARA RESGATE		UND	15		
92	INFUSOR MULTIVIAS 02 VIAS COM CLAMP LUER SLIP. ESTÉRIL. FUNÇÃO DE DUPLICAR O ACESSO VENOSO.		UND	100		
93	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO INCLUI 1 MANGUEIRA AR COM PORCA EM PVC ATÓXICO (COM 1,5M OU 2,8M DE COMPRIMENTO) E 1 MÁSCARA (ADULTO OU INFANTIL) MACIA E CONFORTÁVEL, TAMBÉM PRODUZIDA EM MATERIAL ATÓXICO COM CONFIABILIDADE CONFIRMADA POR TESTES DE BIOCOMPATIBILIDADE- COMPATIVEL COM NEBULIZADOR DE 3 SAÍDAS		UND	50		
94	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL INCLUI		UND	100		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	1 MANGUEIRA AR COM PORCA EM PVC ATÓXICO (COM 1,5M OU 2,8M DE COMPRIMENTO) E 1 MÁSCARA (ADULTO OU INFANTIL) MACIA E CONFORTÁVEL, TAMBÉM PRODUZIDA EM MATERIAL ATÓXICO COM CONFIABILIDADE CONFIRMADA POR TESTES DE BIOCOMPATIBILIDADE- COMPATIVEL COM NEBULIZADOR DE 3 SAÍDAS					
95	LÂMINA DE BARBEAR DESCARTÁVEL APARELHO DE BARBEAR LÂMINA DUPLA CABO ANTI DESLIZANTE. UNIDADE		UND	200		
96	LÂMINA DE BISTURI Nº 10. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. CX COM 100 UND		CX	30		
97	LÂMINA DE BISTURI Nº 11. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. CX COM 100 UND		CX	40		
98	LÂMINA DE BISTURI Nº 15. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. CX COM 100 UND		CX	20		
99	LANCETA PARA GLICEMIA. LANCETA DE SEGURANÇA. INDICADAS PARA PUNÇÃO NO TESTE DE GLICOSE ATRAVÉS DO SANGUE. ATENDER NR 32. AUTOMÁTICA. AGULHA COM ESPESSURA 28G. ESTÉRIL. CX COM 100 UND		CX	500		
100	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR. EM ROLO BRANCO, 70 CMX 50 M, 100% FIBRAS NATURAIS, QUIMICAMENTE PURO.		UND	1.800		
101	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. LENÇOL PARA USO DE PROTEÇÃO DE MACAS. FABRICADO EM TNT. HIPOALERGENICO, NÃO ESTÉRIL. COR BRANCA. USO ÚNICO. MEDIDA: 2,00M X 0,90M. PCTE COM 10 UNID		PCTE	300		
102	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, PUVIRIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLÚIDOS; BAINHAS REFORÇADAS E RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. INDICADA A MÃO DIREITA E ESQUERDA; ATÓXICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ZINCO		PAR	500		
103	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0. LUVAS EM		PAR	100		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	LÁTEX 100% NATURAL, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLÚIDOS; BAINHAS REFORÇADAS E RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. INDICADA A MÃO DIREITA E ESQUERDA; ATÓXICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ZINCO					
104	LUVA CIRÚRGICA Nº 8. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, PUVIRIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLÚIDOS; BAINHAS REFORÇADAS E RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. INDICADA A MÃO DIREITA E ESQUERDA; ATÓXICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ZINCO		PAR	700		
105	LUVA DE PROCEDIMENTO HIPOALÉRGICA G. LUVA FABRICADA EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. CAIXA: 100 UNIDADES		CX	500		
106	LUVA DE PROCEDIMENTO HIPOALÉRGICA M. LUVA FABRICADA EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. CAIXA: 100 UNIDADES		CX	1.500		
107	LUVA DE PROCEDIMENTO HIPOALÉRGICA P. LUVA FABRICADA EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. CAIXA: 100 UNIDADES		CX	1.000		
108	LUVA DE PROCEDIMENTO HIPOALÉRGICA XP. LUVA FABRICADA EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. CAIXA: 100 UNIDADES		CX	200		
109	LUVAS PLÁSTICA DESCARTÁVEIS, TRANSPARENTE, TAMANHO ÚNICO. CONFECCIONADAS COM 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. ESTÉRIL		PCT	30		
110	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10M X 1,40M		UNI	20		
111	MÁSCARA ALTO FLUXO ADULTO. MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO. NÃO REINALANTE. MÁSCARA TIPO ALONGADA. COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 1000ML		UND	10		
112	MÁSCARA ALTO FLUXO PEDIÁTRICA.		UND	10		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO. NÃO REINALANTE. MÁSCARA TIPO ALONGADA.COM RESERVATÓRIO.					
113	MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	1.000		
114	MÁSCARA N95 DE PROTEÇÃO FACIAL - PACOTE COM 10 UNIDADES. COM 98,73% DE CAPACIDADE FILTRANTE E 4 CAMADAS DE PROTEÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA >95% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS; SEM FILTRO		PCTE	500		
115	MICROPORE - 50MM X 10M. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE.INDICADO NO TRATAMENTO DECURATIVOS EM GERAL; ÁREAS QUE REQUEREM TROCAS FREQUENTES DE CURATIVOS; IDEAL DE NEONATOS ATÉ PACIENTES IDOSOS		UND	800		
116	MICROPORE - 25MM X 10M. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE.INDICADO NO TRATAMENTO DECURATIVOS EM GERAL; ÁREAS QUE REQUEREM TROCAS FREQUENTES DE CURATIVOS; IDEAL DE NEONATOS ATÉ PACIENTES IDOSOS		UND	600		
117	OTOSCÓPIO: LUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO. ILUMINAÇÃO 30% MAIS BRILHANTE, MOSTRANDO A COR VERDADEIRA DO TECIDO. FIBRA ÓPTICA PARA TRANSMISSÃO DE LUZ FRIA. GARANTE CAMPO DE TRABALHO LIVRE DE SOMBRA E AQUECIMENTO. LENTE DE VISÃO AMPLA PARA VISUALIZAÇÃO COM MAGNIFICAÇÃO. ÓTIMO PARA VISÃO DETALHADA. (LENTE REMOVÍVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO). SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA COM ENTRADA PARA PÊRA DE INSULFLAÇÃO (PÊRA PARA INSULFLAÇÃO NÃO INCLUSA). CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, PRETO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA. ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS SENDO: UM JOGO COM 4 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5 - 3 - 4 E 5MM (ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO) + 1 ESPECULO STANDART 4MM. ACOMPANHA ESTOJO MACIO E DUAS PILHAS AA ALCALINAS. UTILIZA LÂMPADA HALÓGENA DE 2,5V (CÓDIGO 03400)		UND	10		
118	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO. MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. INDICADOR DE PULSO, BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL		UND	50		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO) COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO. CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA". DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. UTILIZA 2 PILHAS AAA INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO. PESO: 37G (EXCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM; FAIXA DE MEDIÇÃO SATURAÇÃO: 35% - 100% PRECISÃO DA SPO2: 70% - 99% COM DESVIO DE $\pm 2\%$ FAIXA DE MEDIÇÃO PULSO: 30-250 BPM; PULSAÇÃO: 30 - 250 BPM COM DESVIO DE $\pm 3$ BPM; ATUALIZAÇÃO DE DADOS: MENOS DE 2 SEGUNDOS - MÉDIA: 4 PARA SPO2; 8 PARA PULSAÇÃO. ALARME: NÃO; MEMÓRIA: NÃO; CONEXÃO USB: NÃO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; PARÂMETROS: SPO2 E PULSO; BARRA GRÁFICA: SIM; INDICADOR DE CARGA BAIXA: SIM					
119	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 ROLO		UND	500		
120	PAPEL KRAFT 40 CM/80 GR ROLO 100 MT		UND	100		
121	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CREME 2 DOBRAS 20X21CM FARDO 1000 FOLHAS		PCT	1.000		
122	PÊRA ASPIRAÇÃO Nº 12; BULBO ASPIRADOR/HIGIENIZADOR DE NARIZ. FABRICADO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA.		UND	10		
123	PINÇA DE CHERON EM AÇO 24CM, DIU		UND	50		
124	PINÇA DENTE DE RATO 12CM		UND	50		
125	PINÇA KELLY CURVA 14 CM		UND	30		
126	PINÇA KELLY RETA 14CM		UND	30		
127	PINÇA POZZI EM AÇO 24CM - DIU		UND	30		
128	PINÇA HARTMANN 20 CM		UND	30		
129	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO		UND	50		
130	PRESERVATIVO CLÍNICO NÃO LUBRIFICADO. OS PRESERVATIVOS NÃO LUBRIFICADOS. USO CLÍNICO DESTINAM-SE A RECOBRIR AS SONDAS DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRÁFIA TRANSVAGINAL. ESSE PROCEDIMENTO REDUZ A PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS INFECCIOSAS ENTRE AS PACIENTES. NÃO LUBRIFICADO, USO CLÍNICO, TESTADO ELETRONICAMENTE, CONTÉM LÁTEX. CAIXA COM 144 UNIDADES. LARGURA NOMINAL: 2MM/LISO/OPACO/LADOS PARALELOS/ EXTREMIDADE COM RESERVATÓRIO. TER REGISTRO ANVISA		CX	50		
131	PVPI DEGERMANTE – SOL. TÓPICA DE PVPI 10 %. INDICADO PARA ANTISSEPSIA DE PELE, MÃOS E ATEBRAÇO. SUBSTÂNCIA ATIVA DA SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10 % , É UM IODÓFORO USADO COMO ANTISSEPTICO. TRATA-SE DE UM		FRSC	150		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	COMPLEXO DE IODO COM POLIVIDONA, QUE É UM POLÍMERO SOLUBILIZANTE E CARREADOR DO IODO. SOLUÇÕES DE IODOPOVIDONA LIBERAM GRADUALMENTE O IODO, DESEMPENHANDO UM EFEITO GERMICIDA SOBRE BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, FUNGOS, VÍRUS, PROTOZOÁRIOS E ESPOROS. A LIBERAÇÃO GRADATIVA DO IODO FAZ COM QUE O PRODUTO TENHA UMA AÇÃO PROLONGADA E EVITA OS EFEITOS IRRITANTES CAUSADOS PELAS SOLUÇÕES DE IODO PURO. SOLUÇÕES A 10 % DE IODOPOVIDONA POSSUEM 1 % DE IODO LIVRE. FRASCO DE 1LITRO.					
132	PVPI TÓPICO- PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE.		FRSC	150		
133	PORTA LÂMINAS 3 ESTRIAS ROSQUEÁVEL. FORMATO: TUBO; DIÂMETRO INTERNO: APROXIMADAMENTE 29MM; DIÂMETRO EXTERNO: APROXIMADAMENTE 30MM; ALTURA COM TAMP: APROXIMADAMENTE 81MM; CAPACIDADE PARA 03 (TRES) LÂMINAS.		UND	1.000		
134	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM COM SERRILHA; TAMANHO: 14CM; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.		UND	100		
135	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO. SILICONE 100% GRAU MÉDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE – 100% AUTOCLAVÁVEL. BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS, AUTO INFLÁVEL COM POP-OFF. CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONNECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA. PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4. POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA. QUANDO UTILIZADO, FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO. PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS. FORMATO		UND	05		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	ANATÔMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO. MÁSCARAS FACIAIS. MÁSCARAS TRANSPARENTES, ANEL DE SILICONE, ALMOFADA DE SILICONE ACESSÓRIOS: BALÃO DE SILICONE, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE TRANSLÚCIDA, VÁLVULA PEEP. TUBO DE O2					
136	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) PEDIÁTRICO. SILICONE 100% GRAU MÉDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE – 100% AUTOCLAVÁVEL. BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS, AUTO INFLÁVEL COM POP-OFF. CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONNECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA. PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4. POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA. QUANDO UTILIZADO, FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO. PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS. FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA 35UMA EXCELENTE VEDAÇÃO. MÁSCARAS FACIAIS. MÁSCARAS TRANSPARENTES PERMITEM MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO. ANEL DE SILICONE PERMITE UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITA DESCONEXÕES ACIDENTAIS. ALMOFADA DE SILICONE PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO. DIVERSOS MODELOS DESENHADOS PARA CADA TAMANHO DE PACIENTE. ACESSÓRIOS: BALÃO DE SILICONE, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE TRANSLÚCIDA, VÁLVULA PEEP. TUBO DE O2		UND	05		
137	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (NEONATAL), SILICONE 100% GRAU MÉDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE – 100% AUTOCLAVÁVEL. BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA		UND	05		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	DOS DEDOS. AUTO INFLÁVEL COM POP-OFF. CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA. PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4. POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA. QUANDO UTILIZADO, FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO. PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS. FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO. MÁSCARAS FACIAIS. MÁSCARAS TRANSPARENTES PERMITEM MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO. ANEL DE SILICONE PERMITE UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITA DESCONEXÕES ACIDENTAIS. ALMOFADA DE SILICONE PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO. DIVERSOS MODELOS DESENHADOS PARA CADA TAMANHO DE PACIENTE. ACESSÓRIOS: BALÃO DE SILICONE, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE TRANSLÚCIDA, VÁLVULA PEEP. TUBO DE O2					
138	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 5000 ML GALÃO		UND	40		
139	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO 800 ML		UND	50		
140	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 50 LITROS. PACOTE COM 100		PCTE	100		
141	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 100 LITROS. PACOTE COM 100		PCTE	100		
142	SERINGA DE 5 ML C/ AGULHA 25X7. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX 100UNIDADES		CX	50		
143	SERINGA DE 10 ML ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX 100 UNIDADES		CX	30		
144	SERINGA DE 1 ML ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX 100 UNIDADES		CX	60		
145	SERINGA DE 20 ML. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX 100 UNIDADES		CX	30		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



146	SERINGA DE 3 ML ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX 100 UNIDADES		CX	500		
147	SERINGA DE 5 ML ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX 100 UNIDADES		CX	100		
148	SERINGA ULTRA FINE 1 ML. SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, DE USO ÚNICO, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM (15/64") DE COMPRIMENTO X 0,25 MM (31 G) DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO RESIDUAL E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 UNIDADES DE INSULINA. POSSUI PROTETOR DE ÊMBOLO.		UND	5.000		
149	LUGOL FORTE PARA TESTE DE SCHILLER 500ML		FRSC	20		
150	SONDA FOLEY Nº16		UND	50		
151	SONDA FOLEY Nº10		UND	20		
152	SONDA FOLEY Nº12		UND	20		
153	SONDA FOLEY Nº18		UND	20		
154	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12		UNI	70		
155	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14		UND	70		
156	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18		UND	50		
157	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 12		UNID	1.500		
158	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 14		UND	50		
159	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº18		UND	40		
160	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10		UND	100		
161	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12		UND	100		
162	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14		UND	100		
163	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16		UND	100		
164	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6		UND	100		
165	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 8		UND	100		
166	SORO FISIOLÓGICO 0,9% USO INTERNO 250 ML		FRSC	3.000		
167	SORO FISIOLÓGICO 0,9% USO INTERNO 100 ML		FRSC	50.000		
168	SORO FISIOLÓGICO 0,9% USO INTERNO 500 ML		FRSC	10.000		
169	SORO GLICOSADO ISOTÔNICO 500 ML		FRSC	1.000		
170	SORO FISIOLÓGICO 0,9% USO EXTERNO 250 ML		FRSC	2.000		
171	SORO FISIOLÓGICO 0,9% USO EXTERNO 500 ML		FRSC	5.000		
172	TALA IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL GG. EM EVA		UND	30		
173	TALA IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL G. EM EVA		UND	50		
174	TALA IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL M. EM EVA		UND	50		
175	TALA IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL P. EM EVA		UND	50		
176	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. PRODUTO DESTINANDO À VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA; À PROVA D'ÁGUA; A UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, PARA INDICAR		UND	80		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO; COLOGICAMENTE CORRETO: NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; COR: BRANCO					
177	TESOURA MAYO CURVA 14 CM. TESOURA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS MAYO STILLE 14CM CURVA - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.		UND	20		
178	TESOURA MAYO RETA 14 CM.		UND	20		
179	TESOURA METZEMBAUM RETA EM AÇO 25 CM (DIU)		UND	05		
180	TESOURA PONTA FINA 12 CM		UND	30		
181	TESOURA SIMS CURVA. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 20CM		UND	10		
182	TESOURA SIMS RETA – 20CM. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		UND	10		
183	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE. INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR		UND	100		
184	TIRANTE ARANHA ADULTO. CINTO IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICO TIPO ARANHA PARA PRANCHA DE RESGATE. REGULADOR EM VELCRO. TIRANTE PRINCIPAL EM COR PRETA COM SISTEMA EM V.		UND	10		
185	TOUCA DESCARTÁVEL TNT UNISSEX - PCT 100 UNIDADES		UND	50		
186	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALÃO, NÚMERO 4.0. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA.ESTÉRIL.		UND	10		
187	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALÃO, NÚMERO 5.0. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA.ESTÉRIL.		UND	10		
188	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALÃO, NÚMERO 6.0. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA.ESTÉRIL.		UND	10		
189	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALÃO, NÚMERO 7.0. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA.ESTÉRIL.		UND	10		
190	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALÃO, NÚMERO 7.5. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA.ESTÉRIL.		UND	10		
191	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALÃO, NÚMERO 8.0. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA.ESTÉRIL.		UND	10		
192	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250ML. TAMPAS EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; FRASCO PLÁSTICO C/ 250ML; TUBO COM		UND	30		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



	BORBULHADOR QUE PERMITE A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.					
193	KOLAGENASSE POMADA 30 G		UND	50		
194	HIDROGEL POMADA 30G		UND	50		
195	PLACA DE HIDROCOLOIDE 10/10CM. CX COM 5 UNID		UND	100		
196	PLACA DE ALGINATO DE CALCIO 10/10. CX CM COM 10 UNID		UND	50		
197	PLACA DE ALGINATO DE CALCIO E PRATA 10/10 CM COM 10 UNID		UND	50		
198	PLACA DE PETROLATUM COM EMULSÃO 7,6 CM/ 20,3 CM		UND	1.000		
199	PLACA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5/10,5CM		UND	400		
200	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M (ADULTO). PCT COM 50 UNDS.		PCTE	200		
201	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G (ADULTO). PCT COM 30 UNDS.		PCTE	200		
202	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG (ADULTO). PCT COM 50 UNDS.		PCTE	200		
203	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG (ADULTO). PCT COM 50 UNDS.		PCTE	200		
204	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P (INFANTIL). PCT COM 60 UNDS.		PCTE	50		
205	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M (INFANTIL). PCT COM 80 UNDS.		PCTE	50		
206	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G (INFANTIL). PCT COM 54 UNDS.		PCTE	50		
207	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG (INFANTIL). PCT COM 48 UNDS.		PCTE	50		
<b>TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA:</b>						
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:						

Razão Social:		CNPJ:
Endereço:		nº:
Bairro:		CEP:
Cidade:		
Telefone:	e-mail:	
Banco:	Nome e nº da agência:	Conta Bancária:
<b>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS</b>		

Local e data.

Assinatura  
(identificação)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## ANEXO V DO EDITAL

### DECLARAÇÃO (modelo)

Processo 012/2026

Pregão Presencial 003/2026

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República, NÃO emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

Assinatura  
(identificação)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## ANEXO VI DO EDITAL

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

Processo 012/2026

Pregão Presencial 003/2026

- a) *Registro comercial, no caso de empresa individual;*
- b) *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e suas posteriores alterações ou a última consolidada), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;*
- c) *Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- e) Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal da sede da licitante;
- f) Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Estadual da sede da licitante;
- g) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais, Dívida Ativa da União Contribuições Sociais;
- h) Prova de Regularidade perante o fundo de garantia por tempo de serviço (CRF/FGTS);
- i) Declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, modelo anexo V do Edital;
- j) Prova de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) e/ou [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br);
- k) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura deste certame;
- l) Alvará Sanitário vigente, expedido pela Vigilância Sanitária municipal, estadual ou federal.

Cana Verde, 02 de março de 2026.

**PRICILA APARECIDA RAIMUNDO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## ANEXO VII DO EDITAL

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_\_/2026

Processo 012/2026

Pregão Presencial 003/2026

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2026 o MUNICÍPIO DE CANA VERDE/MG, com sede de sua Prefeitura Municipal na Praça Nemésio Monteiro, 12 – Centro – inscrito no CNPJ sob nº 18.244.426/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. AENDER ANASTÁCIO DE MORAIS, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do estabelecido na Lei Complementar 123/2006, com regência da Lei Federal 14.133/2021, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital da licitação, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDORA observada às disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### **FORNECEDOR:**

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

1.1 – Este instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Ambulatorial, a fim de atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, nas especificações constantes da Cláusula 2ª deste instrumento.

#### **CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS**

2.1 – Os quantitativos, marcas e preços registrados *encontram-se relacionados na tabela anexa desta Ata de Registro de Preços – Mapa de Apuração por Credor.*

#### **CLÁUSULA 3ª – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3.2 – Nos termos da legislação de regência, a Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou rescindida, interrompendo a sua vigência.

#### **CLÁUSULA 4ª – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



4.1 – Terá a incumbência de fiscalizar e gerenciar o fornecimento do objeto a Sra. Ednea Aparecida Jerônimo Martins, Secretária de Saúde, ou outro servidor indicado e vinculado ao Setor Requisitante, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

#### **CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1 – A Administração Municipal fará as aquisições de forma parcelada, mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, dar aceite nas Autorizações de Fornecimento.

5.2 – A recusa em aceitar as ordens de serviço ensejará a aplicação das penalidades previstas no edital.

#### **CLÁUSULA 6ª – PRAZO, LOCAL, EXECUÇÃO E ACEITABILIDADE**

6.1 – O objeto demandado poderá ser adquirido de forma parcelada, mediante a expedição de Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), pelo Setor Competente, sendo o prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis, contados da emissão das respectivas NAF's, das quais constarão os endereços de entrega.

6.2 – A entrega dos itens deverá ser feita no endereço descrito abaixo e ressalta-se que o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal é de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 17h00min. Segue o endereço do local de entrega:

- Praça Nemésio Monteiro, 12 – Centro – Cana Verde/MG – Cep: 37.267-000. (Prefeitura Municipal);

6.3 – Os locais das entregas dos itens demandados, se diferentes do endereço acima, serão indicados nas respectivas Notas de Autorização de Fornecimento (NAF's), sempre no município.

6.4 – O Município não aceitará produtos entregues com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste instrumento ou em conformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à licitante vencedora efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

6.5 – O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso ele não se encontre em condições satisfatórias.

6.6 – O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

6.6.1 – PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes no Edital da licitação, e similaridade com as amostras aprovadas no certame, se for o caso;

6.6.2 – DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo setor requisitante.

6.7 – A licitante vencedora se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo gestor/fiscal da execução do objeto.

6.8 – A Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, não poderá ser subcontratada, cedida ou transferida, total ou parcialmente, nem ser executada em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



associação da Detentora do registro com terceiros, sem autorização prévia do Município, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

### **CLÁUSULA 7ª – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 – Entregar os materiais nos locais determinados nas NAF's e de acordo com os prazos estabelecidos neste instrumento e no Edital da licitação, que é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do aceite da NAF.

7.2 – Arcar com todas as despesas decorrentes do objeto a ser executado, correndo por sua conta exclusiva à utilização de ferramentas, instrumentos, pessoal e materiais necessários à completa e perfeita execução do objeto.

7.3 – A detentora deverá utilizar de pessoal habilitado na execução do objeto a ser licitado, devidamente registrado na CTPS, ou em caso de terceiros, exigir o cumprimento das obrigações legais, assumindo, solidariamente, os riscos e eventuais danos que vierem a ocorrer, respondendo exclusivamente por todo o pessoal contratado, não restando a esta administração pública municipal, qualquer responsabilização.

7.4 – Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Cana Verde/MG, estando livre de quaisquer encargos e/ou responsabilidades.

7.5 – Fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal e trabalhista, exigida pelo gestor e/ou fiscal da execução do objeto.

7.6 – Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.

7.7 – Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade fiscal e trabalhista, bem como sua opção pelo Simples Nacional, se for o caso, sob pena da retenção de impostos nos termos da Tabela constante do Anexo I da IN 1.234/2012 da RFB.

7.8 – Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta, obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações.

7.9 – Responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento dos produtos.

### **CLÁUSULA 8ª – OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

8.1 – Comunicar imediatamente à Detentora do registro, as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito.

8.2 – Promover o recebimento nos prazos fixados.

8.3 – Fiscalizar a execução do objeto, podendo para tanto, sustar, recusar ou pleitear a substituição dos que não atendem as especificações e descrições solicitadas, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



8.4 – Assegurar ao pessoal da Detentora do registro, livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento (entrega).

8.5 – Efetuar o pagamento, tendo o Município até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao do fornecimento, após o recebimento da Nota Fiscal, para efetuar o respectivo pagamento. Em caso de irregularidades nos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação devidamente regularizada.

8.6 – A Prefeitura Municipal, através da Tesouraria, quando dos pagamentos, se não comprovada a opção do fornecedor pelo Simples Nacional, efetuará retenções de impostos conforme Tabela constante do Anexo I da IN 1.234/2012 da RFB.

### **CLÁUSULA 9ª – DO PAGAMENTO**

9.1 – O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao do fornecimento, após o recebimento da Nota Fiscal da etapa especificada no item anterior, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

9.2 – Em caso de irregularidade na nota fiscal/fatura, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

9.3 – Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.4 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação na licitação.

9.5 – A Administração Municipal de Cana Verde/MG, se reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

9.6 – A Prefeitura Municipal, através da Tesouraria, quando dos pagamentos, se não comprovada a opção do fornecedor pelo Simples Nacional, efetuará retenções de impostos conforme Tabela constante do Anexo I da IN 1.234/2012 da RFB.

### **CLÁUSULA 10 – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

10.1 – Os preços do objeto nos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços são fixos e irajustáveis, todavia, podendo sofrer realinhamento econômico-financeiro na forma da legislação de regência.

### **CLÁUSULA 11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1 – Pela Administração Municipal:

11.1.1 – Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.1.2 – Quando o fornecedor não der aceite nas Autorizações de Fornecimento no prazo estabelecido;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



- 11.1.3 – Quando o fornecedor der causa ao cancelamento deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Art. 137 da Lei Federal 14.133/2021;
- 10.1.4 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado.
- 10.1.5 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração Municipal.
- 10.2 – Pelo Fornecedor:
- 10.2.1 – Mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- 10.2.2 – Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 10.3 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 10.4 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no caderno II do Jornal “Minas Gerais”, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.5 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
- 10.6 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
- 10.7 – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços na forma do Art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, a Administração Municipal poderá aplicar as sanções previstas no Art. 156 do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA 11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1 – Se o proponente adjudicatário se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, estará sujeito à aplicação das penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis:
- 11.1.1 – Advertência escrita;
- 11.1.2 – Multa, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da contratação, por dia de inadimplência; até o limite de 20 dias.
- 11.2 – Comete infração administrativa nos termos da legislação de regência, o fornecedor que:
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - Falhar ou fraudar na execução do fornecimento;
  - Comportar-se de modo inidôneo; e
  - Cometer fraude fiscal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



11.3 – Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração pode aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas e consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o fornecimento dos itens;

11.4 – Além das penalidades legalmente previstas e sem prejuízo das mesmas, o Fornecedor ficará sujeito às Multas a seguir relacionadas:

- a) Caso o fornecedor atrase o início, a execução ou conclusão da sua obrigação por prazo não superior a 30 (trinta) dias: Multa moratória de 0,5% sobre o valor da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), por dia de atraso;
- b) Caso o fornecedor atrase a entrega dos itens, por prazo superior a 30 (trinta) dias ou, de outro modo, deixe de executar as exigências deste instrumento: Multa de 10% sobre o valor da NAF e rescisão contratual;
- c) O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo fornecedor, pelo prazo de até 2 anos;
- d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos causados;
- f) As sanções previstas poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.5 – Também ficam sujeitas às penalidades, as empresas que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei de Licitações.

11.7 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, subordinadas às seguintes disposições:

12.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



12.2 – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

### **CLÁUSULA 13 – DO FORO**

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Perdões/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente instrumento.

Cana Verde, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**(nome)**  
PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Fornecedor:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## ANEXO VIII DO EDITAL

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Processo 012/2026

Pregão Presencial 003/2026

A Firma/Empresa \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que possui os requisitos legais exigidos pela Lei Complementar n.º 123/06, em especial quanto ao seu art. 3º, para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte:

- No caso de microempresa – Declaro de que a empresa acima referida aufere, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- No caso das empresas de pequeno porte – Declaro que a empresa acima referida aufere, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte com início de atividade no ano-calendário corrente – Declaro que empresa acima referida não se enquadra na hipótese do § 10 do art. 3º da LC 123/2006.

Local e data.

Assinatura do Representante Legal  
(identificação e carimbo)

**OBSERVAÇÃO:** entregar fora dos envelopes, no credenciamento!